



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

**Ata da Audiência Pública sobre o “Projeto de Concessão correspondente à parcela territorial de uso público contida dentro dos limites do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira – PETAR”, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, realizada no dia 25 de novembro de 2021.**

Realizou-se, no dia 25 de novembro de 2021, em ambiente virtual, a audiência pública sobre o “Projeto de Concessão correspondente à parcela territorial de uso público contida dentro dos limites do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira – PETAR”, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo (Proc. e-ambiente SIMA.050204/2021-79). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães** saudou a todos e, em nome do Presidente do CONSEMA Marcos Penido, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, deu as boas-vindas aos cidadãos e cidadãs, aos representantes de entidades da sociedade civil, dos Poderes Executivo, Legislativo, e Judiciário, do Ministério Público, membros de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que acompanham a esta audiência pública. Esclareceu que, em virtude das recomendações e cuidados frente ao controle e combate à pandemia do Covid-19 e consonante às diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, a audiência pública ocorreria em ambiente virtual, sendo o endereço de acesso à transmissão ao vivo em: [www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema](http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema). Registrou que aos moradores dos municípios de Iporanga e Apiaí foram disponibilizados os seguintes locais para o acesso presencial à Audiência Pública, na *Câmara Municipal de Iporanga*, e no *Escritório Administrativo do PETAR em Apiaí*, conforme estabelecido no Edital de Convocação. O Secretário-Executivo informou que a Mesa Diretora Virtual era presidida por ele e que nela o acompanhavam o conselheiro *Fernando Gallardo Vieira Prioste* e o Diretor-Executivo da Fundação Florestal *Rodrigo Levkovicz*. Esclareceu que as audiências públicas do CONSEMA têm previsão na Lei Estadual nº 13.507/2009 e respectivo Decreto Estadual regulamentador nº 55.087/2009. Informou que o rito das audiências é descrito na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2011 a ser detalhado pouco mais adiante. Reiterou ainda que, a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem suas opiniões, formulem indagações, apresentem contribuições, sugestões e críticas, e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou propostas apresentadas. Informou que a participação nos debates se daria por meio de inscrição no mesmo endereço eletrônico citado no início, encerrando-se em 60 minutos a partir da abertura dos trabalhos, ou seja, às 18h00 e, que a sequência das manifestações obedecia à ordem das inscrições. Informou que as manifestações poderiam também ser encaminhadas por escrito, bastando ao interessado registrá-las em formulário eletrônico, e seriam lidas nos intervalos de tempo previstos na audiência. Acrescentou que os interessados têm o direito a uma manifestação e, os representantes de entidades da sociedade civil ou de órgãos e entidades públicos precisam necessariamente comprovar a legitimidade de sua representatividade, a menos que optem por falar em seu próprio nome. Informou que o local e as condições do evento se encontram descritas no respectivo Edital de Convocação da audiência, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 20 de outubro de 2021. Acrescentou que o prazo para o encaminhamento das contribuições por escrito, por e-mail ([consema@sp.gov.br](mailto:consema@sp.gov.br)), foi

Página 1 de 28



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

ampliado para até o dia 06 de dezembro de 2021, conforme publicado no D.O., em 25 de novembro de 2021. Informou que a audiência pública estava sendo gravada e seu conteúdo transcrito e formalizado em ata e, esses registros escritos conterão data, hora e local da audiência. Ressaltou que a síntese das manifestações ofertadas ao longo da audiência, tal como as contribuições protocoladas, serão apensadas ao processo e consideradas na análise técnica. Esclareceu que a consulta realizada no âmbito do CONSEMA, ocorre em duas etapas, sendo a primeira, essa oitiva com a sociedade e a segunda etapa, a submissão da proposta ao Plenário do CONSEMA. Reiterou que o rito para a condução da audiência descrito na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2011 e no próprio Edital de Convocação da audiência e, passou à descrição dos momentos ou partes em que se desdobra o rito propriamente dito, sendo que, à primeira parte, tem lugar a exposição do projeto pelos representantes da SIMA e FF. A seguir fazem o uso da palavra os integrantes do Plenário, iniciando-se por representantes do Ministério Público, seguidos pelos que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada qual a até cinco minutos e; na sequência, os cidadãos que não representam quaisquer órgãos ou entidades públicos, mas que falam em seu próprio nome, com direito a até três minutos cada um. Depois se manifestam os representantes de órgãos ou entidades públicos, seguidos pelos representantes de Conselhos Estaduais ou Municipais, até cinco minutos cada um. Logo após, tem lugar as falas dos Parlamentares e; por fim, os representantes do Poder Executivo, cada orador com direito a até cinco minutos para o uso da palavra. No último momento da audiência, abre-se a palavra aos responsáveis pelo projeto e pelo estudo para que ofereçam respostas aos questionamentos e comentem as colocações feitas, ambos por até 15 minutos. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA que estiverem compondo a mesa, a prerrogativa de se manifestarem por até dez minutos, distribuídos entre ambos. O Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães**, ao término dos esclarecimentos sobre a condução da audiência, passou a palavra ao conselheiro do CONSEMA **Fernando Prioste**, representante do ISA - Instituto Sócio Ambiental, para suas considerações iniciais. O conselheiro saudou àqueles que acompanhavam a reunião pela plataforma Zoom e aos presentes na Câmara de Vereadores do Município de Iporanga e, de imediato, pronunciou-se em oposição à realização daquela audiência em meio virtual, considerando a relevância da matéria. Discorreu sobre uma carta encaminhada por conselheiros representantes das entidades ambientalistas, por meio da qual sustentavam a existência de ilegalidades na realização desta audiência em formato *on-line*. Outrossim, lembrou que solicitara ao Presidente do CONSEMA a realização da audiência em formato híbrido, ou seja, presencial e virtualmente, simultaneamente e, com a presença dos Conselheiros. Relatou, ademais, que a cidade de Iporanga não disporia de acesso regular a *internet* e energia elétrica e, não pode lotar a Câmara de Vereadores, por conta da COVID. Não obstante, acrescentou que no próprio Estado de São Paulo são realizadas reuniões e atividades presenciais, com previsão, inclusive, da possível liberação de acessos aos estádios, e grande eventos com o uso de máscaras. Mediante o exposto, reiterou que o formato da audiência deveria ser *exclusivamente* presencial, e em local dotado das condições de segurança necessárias e de lotação suficiente para comportar todos os interessados em participar de um debate profícuo. O Secretário-Executivo do CONSEMA **Anselmo Guimarães** esclareceu que houvera uma decisão judicial liminar exarada naquela data, confirmando a legalidade na realização daquele evento, e reforçou o seu papel de zelar pelo estrito cumprimento de todos os requisitos legais para a realização dos trabalhos. O Diretor-Executivo da FF, **Rodrigo Levkovicz** saudou a todos, justificou a ausência em Audiência Pública convocada pela Câmara de Vereadores de Iporanga, agendada posteriormente à convocação da presente, garantindo, contudo que visitará ambas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

as cidades quantas vezes for preciso, colocando-se totalmente aberto à possibilidade de aprimoramento da proposta a partir das contribuições recebidas, motivo pelo qual, colocou-se inteiramente à disposição para ouvir a todos. Enfatizou, por oportuno, que a qualidade daquela proposta é fruto do total comprometimento e profunda dedicação das equipes envolvidas na elaboração dos trabalhos. Na sequência, passou-se à apresentação do projeto propriamente dito, onde o Diretor-Executivo da FF alternou o uso da palavra com a assessora da SIMA **Roberta Buendia**, que iniciou apresentando os objetivos do Programa de Parcerias em Parques no qual está inserida a proposta de concessão das áreas de uso público dos Núcleos Santana, Ouro Grosso e Caboclos do PETAR. Versou sobre o objetivo do ecoturismo em parques que envolve aspectos de conservação, geração de renda, a visitação aos atrativos naturais e apresentando a contribuição do Turismo em UCs para a economia brasileira nos anos de 2015 e 2018, demonstrou a elevação expressiva de geração de benefícios econômicos. Apresentou a estatística relacionada ao número de ingressos vendidos, anualmente, o período de estadia e diárias, em hospedagens e para os monitores ambientais. Expôs o custo atual de manutenção e funcionamento do uso público do PETAR (R\$ 1,5 milhão), os investimentos e custos, referentes aos quatro anos iniciais da concessão e as vantagens obtidas na parceria. Explicou os motivos pelos quais não foi feita a permissão de uso e optou-se pela modalidade de concessão. Após ofertar as projeções de demanda de visitação, ao longo dos trinta anos de concessão, para o PETAR e os Núcleos Santana, Ouro Grosso e Caboclos versou sobre os efeitos econômicos gerais e para o ISS de Iporanga. Ofertou exemplos de valores médios atuais obtidos com o ecoturismo local e informou que 95% dos gastos dos visitantes ficam no município. Destacou os impactos na economia regional e os efeitos multiplicadores. Na sequência ofertou a descrição do Parque, delimitou a área de concessão, as características físicas, biológicas e de biodiversidade do PETAR. Apresentou os objetivos daquela concessão como sendo: desenvolver o potencial ecoturístico; melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes; renovação e diversificação de atividades e; o desenvolvimento do entorno do Parque. Expôs como principais premissas do projeto: a não sobreposição a territórios tradicionais; o desenvolvimento local e da cadeia de serviços turísticos, a valorização do patrimônio socioambiental e cultural; a monitoria ambiental autônoma e; encargos mínimos de operação. Com auxílio da projeção de tabelas apresentou, com detalhes, os encargos envolvidos na operação e manutenção da área de concessão, de comunicação e divulgação, de serviços de atendimento ao público e de monitoramento da visitação. Na sequência, esmiuçou as características das áreas de concessão, as atividades e roteiros, planos de exposição, requalificação do Vale do Betari, dos respectivos Núcleos. Ofertou a síntese das melhorias pretendidas, atividades turísticas e apresentou considerações sobre as mesmas. Com relação a integração local, versou sobre as capacitações, formação e reciclagens dos monitores, monitoria ambiental e, monitores ambientais autônomos. Explicou sobre os pontos fora da concessão referentes ao Núcleo de Pedra e, com auxílio da projeção de mapas, delimitou os territórios das comunidades, enfatizando que a área da concessão não está em territórios ocupados pelas comunidades do PETAR. Ofertou o balanço das reuniões realizadas com as comunidades, expôs os aspectos jurídicos do contrato de concessão e elementos sobre os planos de gestão e de operação, o mecanismo de prestação de contas, os investimentos obrigatórios, outorgas e pagamentos, fatores relacionados ao desempenho da concessionária, preços e gratuidades (isenção tarifária e meia entrada). Passou-se à etapa na qual se manifestam os interessados inscritos, nos termos da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2011, sendo que, não havendo representantes do Ministério Público, passou-se à manifestação de representantes de entidades da sociedade civil, de acordo com a ordem de inscrição, chamando-se os



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

nomes tanto dos interessados que se encontravam em ambiente virtual, quanto dos cidadãos que se encontravam de forma presencial nos pontos de transmissão disponibilizados nos municípios de Iporanga e Apiaí. Neste momento foram verificados problemas com relação à captação do áudio no ponto de acesso localizado na Câmara Municipal de Iporanga, razão pela qual o Secretário-Executivo do CONSEMA e **Presidente** da Audiência Pública Anselmo Guimarães declarou **suspensos os trabalhos**, por alguns minutos, até que fossem realizados os ajustes técnicos visando garantir a qualidade na captação e entendimento das manifestações dos interessados, continuando-se os trabalhos, a seguir, inclusive em respeito à mobilização dos interessados presentes para o evento. Realizados os ajustes necessários, os trabalhos foram retomados, com as falas das duas pessoas inicialmente inscritas, que não haviam sido compreendidas pelos demais expectadores. A primeira inscrita, **Rafaela Eduarda Miranda Santos** apresentou-se como quilombola da Comunidade de Porto Velho, advogada popular da EAACONE - Equipe de Articulação e Assessoria das Comunidades Negras do Vale do Ribeira e atuante junto às comunidades tradicionais. Em primeiro, lamentou e colocou em questionamento a validade da audiência devido aos problemas iniciais de áudio. Colocou a indignação das comunidades quanto ao processo de consulta prévia e a forma como o Estado vem conduzindo esse processo de concessão, em relação aos seus direitos e a negação dos impactos condicionados aos seus territórios. Afirmou que o povo tradicional, vive o tempo todo, com sua saúde mental ameaçada, tendo que conviver com as migalhas que lhes são dadas todos os dias e que não contemplam o acesso à energia, estrada, educação de qualidade e, saúde digna. Segundo a representante, a voz, que é a consulta prévia, estaria lhes sendo negada e eles, como sempre, estavam cansados de gritar o tempo todo para serem escutados, sendo essa, ao seu ver, uma forma de racismo institucional que opera contra as suas seguridades. Alegou tratar-se de uma forma de condução histórica que não resolve as questões anteriores e coloca empecilhos para o desenvolvimento das comunidades. Embora as comunidades queiram participar desse processo, somente poderão tomar uma decisão quando realmente forem consultadas de forma prévia, livre e informada que, segundo ela, até então não aconteceu. Declarou que as reuniões não respeitaram a antecedência prévia; não possuíam pautas definidas e nem abarcaram o território; não foram fiéis e; não atenderam o mínimo de veracidade com relação ao protocolo de consulta. A representante declarou que querem participar efetivamente para poderem ser escutados através de consulta prévia, livre, informada e de boa fé, e pleiteou que os impactos socioambientais, culturais do território sejam avaliados, aferidos e comprovados. O Secretário-Executivo dirigindo-se a Osvaldo dos Santos, da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Porto Velho solicitou-lhe que reiterasse sua manifestação. **Osvaldo dos Santos** apresentou-se como coordenador da Associação Quilombola e demonstrou satisfação por ser sua filha, Rafaela Santos, a sucessora de um trabalho, iniciado há mais de 30 anos, que visa conquistar do Estado o reconhecimento e o respeito pelas comunidades quilombolas. Referindo-se ao racismo institucional, que mencionou em sua primeira manifestação, referiu-se aos benefícios da realização de consulta livre, espontânea e com tempo hábil para a discussão. Discordou sobre a realização de audiência, em plena pandemia, considerando a dificuldade da população em geral em ter acesso a saúde, ademais pela falta de estradas locais. Defendeu que a concessão seja feita com respeito aos direitos das pessoas e em consideração ao desenvolvimento consciente do futuro do povo negro do Vale do Ribeira. Declarou ser contrário a concessão e favorável a discussão digna e correta, de forma a beneficiar as pessoas. **João Fortes do Carmo**, representante da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Bombas, do município de Iporanga solicitou a realização de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

audiência presencial, ao invés de virtual, em razão da dificuldade de entender e compreender as “leituras” apresentadas. Lamentou que o projeto de implantação de estradas, de 2015, para resolver os problemas de acesso das comunidades foi paralisado em função da pandemia, não ocorrendo o mesmo com a concessão. Segundo o representante, a concessão foi criada sem consultar as comunidades e, dessa forma, o polvo local não sabe se quer o não isso. Refutou a suposta alegação de que não haverá impacto, pois as comunidades estariam, até hoje, sentindo os impactos advindos da criação do Parque. Reiterou que as comunidades, por serem leigas precisam ser consultadas e esclarecidas, notadamente em relação a legislação. Defendeu que seus territórios sejam registrados/titulados e que os governadores continuem a garantir o cumprimento dos direitos das comunidades (o título da terra, o afastamento do parque, a estrada/ acessos, a melhoria da educação). **Benedito de Almeida**, da Associação das Comunidades Caboclas do Bairro Ribeirão dos Camargo afirmou que eles não estavam sabendo nada sobre a concessão, nem se é bom o ruim. Disse que todos estavam acostumados com os seus territórios e pensando sobre a criação do turismo caboclo, a ser apresentado por eles próprios. **Silnei Florindo da Silva**, representante da ABRISA, do município de Iporanga trouxe o protesto dos moradores do seu bairro, quanto a concessão do PETAR e a forma como está sendo conduzida pelo Governo do Estado de São Paulo. Refutou que o projeto de concessão, em fase de consulta pública, que envolve um parque que abriga a maior área de Mata Atlântica do Brasil, com comunidades tradicionais, quilombolas, sítios arqueológicos seja realizado durante uma pandemia. Reiterou a necessidade da participação dos cidadãos e que a apresentação do projeto e dos estudos de impacto e do projeto considere o empecilho do premente analfabetismo, igualmente digital, e da carência da região, reconhecida pelo próprio Governo como sendo a maior do Estado. De acordo com o representante, embora a Secretaria do Meio Ambiente tenha divulgado, na internet, os documentos que tratam de publicações e deveres da concessionária, não fez o mesmo quanto ao estudo prévio de impacto ambiental, social e econômico-financeiro. O representante da ABRISA alegou que o projeto ignora a Constituição Federal, a população local e, principalmente, as comunidades tradicionais e quilombolas que fizeram o PETAR. Frisou que os quilombolas do Parque Ribeirão fazem parte do patrimônio cultural de Iporanga, e sua história começou, há mais de 6 mil anos, comprovado por resquícios fósseis encontrados na ressurgência de uma caverna. Destacou que os moradores protegem a maior parte da Mata Atlântica do Brasil - patrimônio cultural do seu povo. Afirmou que as comunidades tradicionais quilombolas, empreendedores locais e a população foram obrigadas a buscar apoio jurídico para serem ouvidos. Por fim, solicitaram a Secretaria do Meio Ambiente, o cancelamento desta audiência alegando que o órgão desconhece a situação da população de Iporanga que, em sua maioria, não tem acesso à internet, não sabe mexer no computador e, muito menos, dispõem de energia elétrica. Defendeu que a audiência seja realizada em ambiente físico pois, da forma como está acontecendo, segundo o representante, é um desrespeito a população de Iporanga. Informou que, receberam o estudo da GeoBrasilis, no dia anterior a audiência pública, não sendo o mesmo e demais documentos afetos, divulgado no canal oficial, junto com a minuta do edital. Dessa forma, não foi possível atingir a necessária compreensão da concessão e, dessa forma, questionou como seria possível participar dessa assembleia e torna-la produtiva, sem o necessário conhecimento do estudo. Informou, outrossim, sobre a confirmação de suspensão judicial da consulta pública, por 90 por decisão da Juíza da Comarca de Eldorado. Na sequência, passou-se a leitura das manifestações escritas e de igual teor, encaminhadas por **Lorrayne Andriza Silva**, da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro André Lopes de Eldorado e **Leticia Ester de França**, representante da Associação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Remanescente do Quilombo São Pedro de Eldorado, assim como segue: *“Com fim de fortalecer a importância da garantia do direito dos povos e comunidades tradicionais em relação à consulta livre, prévia e informada. Eu, enquanto quilombola, reforço a importância do nosso Protocolo de Consulta das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira e que o Plano de Consulta, conforme estabelecido em protocolo, seja realizado pela Fundação Florestal.”* **Fernando Gonçalves da Silva**, representante da Associação Quilombo Cangume, do Município de Iporanga pleiteou a realização de consulta prévia, em respeito às comunidades tradicionais, como a população do bairro do Ribeira. O representante posicionou-se contrário a concessão, segundo ele, pela ausência de diálogo prévio com as comunidades. Passou-se a leitura da manifestação encaminhada por **Tania Heloisa de Moraes**, representante do Quilombo Ostra, do Município de Eldorado: *“Com fim de fortalecer a importância da garantia do direito dos povos e comunidades tradicionais em relação à consulta livre, prévia e informada, reforço a importância do nosso protocolo de consulta às comunidades quilombolas do Vale do Ribeira e, que o plano de consulta, conforme estabelecido em protocolo, seja realizado pela Fundação Florestal”.* **Ana Beatriz Nestlehner Cardoso de Almeida**, representante da Entidade Via Austroboreal levantou alguns pontos, sendo o primeiro deles que a prospecção econômica por ser linear, não levar em conta a recessão econômica e a prevenção de riscos, torna-se irreal e não factível. Em segundo, afirmou que, tratando-se de uma concessão de uso de área, com transferência de posse passiva, o concessionário será o responsável pela gestão total do território, com livre exploração comercial, inclusive para produção de novos roteiros, ou seja, quem fará o planejamento dessa área é a concessionária. Segundo a representante, o Governo não tem um plano de gestão e um plano de desenvolvimento para esse local, o que é bem complicado e vai contra algumas questões da nossa própria Constituição. Lembrou que a constituição determina que a função do Estado é reduzir as disparidades territoriais e erradicar a pobreza, sendo assim, levando em consideração que 70% da população de Iporanga possui condição de extrema vulnerabilidade social - um dos maiores índices de vulnerabilidade do Estado – e a metade de sua população recebe até meio salário mínimo/per capita por mês; a elaboração de um plano econômico que priorize o desenvolvimento econômico dessa população e de todos os seus setores, deveria ser prioritário. Diante desses pontos, manifestou-se por uma proposta diferente, tendo em vista os casos exitosos de concessões de serviços concretizadas pelo Governo, dotadas de planos de desenvolvimentos, de visão, objetivos e indicadores de performance claros e objetivos. Achou pouco provável que se obtenha sucesso, sem a existência de um plano de desenvolvimento claro. Destacou que a linguagem do próprio edital de concessão/contrato, é dotada de muitos termos técnicos e em inglês que são muito difíceis de serem compreendidos pelo pessoal. Para finalizar, defendeu os direitos constitucionais de participação popular na elaboração, implementação e monitoramento das políticas, públicas e de garantia de atendimento as diretrizes do SNUC, que prevê o envolvimento da população também no planejamento, implementação e gestão das Unidades de Conservação. Frisou que a sustentabilidade, o ser sustentável também tem que lidar com a justiça social e, sendo assim, o desenvolvimento territorial do Vale do Ribeira tem que ter como prioridade a justiça social, a melhoria da qualidade de vida da população e a garantia dos direitos constitucionais. **Isaias Santos**, responsável técnico da Associação Celine para Reabilitação de Animais Silvestres, colocou em dúvida se a fauna foi considerada no processo em pauta, enfatizando que o próprio Plano de Manejo do PETAR possui vários alertas sobre os impactos que poderiam incidir sobre a fauna com a intensificação da visitação. Segundo o representante, os possíveis impactos sobre a fauna descritos no estudo da Geo Brasilis foram levados em consideração. Discordou quanto a afirmação de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

que o processo tenha sido participativo e lamentou a atuação do órgão que deveria proteger o meio ambiente, o desenvolvimento socioambiental e a sociedade que vive dentro e no entorno do PETAR. Defendeu a isenção do valor de ingresso para os moradores locais, com renda familiar de até R\$ 2.500,00, e para monitores ambientais que estão à trabalho. Apresentou veemente oposição quanto a suposta inclusão do Núcleo Casa de Pedra como área de concessão e lamentou que, embora o mirante tenha sido recentemente criado por um morador local do Ribeirão dos Camargos, é possível que os moradores de Iporanga terão que pagar para ver o portal da Casa de Pedra. Reafirmou entender que o Mirante da Casa da Pedra pertence ao Núcleo Casa de Pedra. Rejeitou a possibilidade do contrato ser agenciado por uma mega empresa fazendo papel de agência no local, retirando um trabalho existente, já consolidado. Pontuou que o fornecimento de tratamento de esgoto não foi levado em consideração, como uma contrapartida para a comunidade do Núcleo Casa de Pedra, que está dentro da UC. Citou que, o estudo da Geo Brasilis, aponta que as crianças dessa comunidade precisam andar até duas horas a pé, para pegar um ônibus para ir à escola. Frisou que o acesso dessa comunidade ao núcleo Casa de Pedra e aos atrativos precisa ser garantido por meio de um documento assinado. Igualmente deve-se garantir, em contrato, que os novos monitores formados pela concessionária sejam moradores locais e, esse ponto, não está claro. Reivindicou que o protocolo relacionado a fauna seja elaborado pela FF e não pela concessionária. Afirmou que o Estado, até hoje, não dispõe de local para destinar os animais, em que pese a ação civil pública para instalação de áreas, infraestrutura e centros de reabilitação no Vale do Ribeira, desde 2008. Diante desse fato, questionou onde serão colocados os animais que estão dentro do PETAR. Em resumo, apontou a necessidade de garantir que: a Casa de Pedra não seja incorporada à concessão e que o núcleo continue sob a gestão pela Fundação Florestal gerando a possibilidade de uma gestão compartilhada com a comunidade; na operação dos produtos, seja obrigatória a contratação de mão de obra local; a retirada da possibilidade de incorporar os roteiros das cavernas na concessão, para que continuem sob gestão da Fundação Florestal. Passou-se a leitura da contribuição encaminhada por Jéssica Cristina Pires, da entidade ASA, de Iporanga, da forma como segue: *“Venho através desta carta manifestar a minha indignação pela falta de ética e moral sobre a participação e a construção desta concessão. Somos tradicionais, somos guardiões da terra, em específico da Mata Atlântica, tenho que colocar esta alta importância, de estudos arqueológicos falando desses povos há mais de 8.000 anos nestas terras, pois sem a tradição e o guardar, conservar da Mata Atlântica já estaria deteriorado pela conjuntura atual que estamos vivendo, aqui coloco para vocês que estamos aqui guardando e mantendo a nossa tradição, nossa floresta, estamos abertos para dialogar, mas não para imposição. Somos associação. Somos uma rede, somos Vale do Ribeira. Somos a riqueza. Somos a biodiversidade. Somos PETAR sem concessão.”* **Julio Antonio de Oliveira Franco**, da Associação das Pousadas e Camping, de Iporanga apresentou-se como um antigo morador e empreendedor de Iporanga, formado em gestão ambiental e especialista em turismo em áreas naturais e educação ambiental. Manifestou-se ser contrário ao modelo apresentado, segundo ele, por não respeitar todo o conjunto dos sistemas de turismo existente na Cidade de Iporanga, há 30, 40, 50 anos. Desde que a Prefeitura de Iporanga iniciou o turismo na cidade, na década de 60, lembrou que já havia acesso ao Núcleo Santana. Na sequência, referindo-se a Lei de nº 10.892/09 sobre a implementação da Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável passou a leitura de alguns trechos dessa lei começando pelo seguinte: *“Os governos dos Municípios, em cujo território haja recursos naturais ou culturais, ou ainda, que sejam objeto de visitaçã o e turismo, ficam responsáveis pela elaboração de uma Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável”*. Disse



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

que, embora seja essa a diretriz legal, segundo ele, o município não foi consultado na elaboração desse projeto. Quanto ao art. 2º: *“A Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável deve estabelecer regras, instrumentos de gestão e recursos a serem definidos com os diversos setores sociais, econômicos e governamentais, no sentido de garantir a preservação da biodiversidade, traçando limites, organizando e dirigindo ações logísticas”*. Diante disso, afirmou que os setores sociais não devem ser esquecidos, além do econômico e do governo. Tornou a enfatizar a necessidade da participação dos agentes locais, conforme reitera o art. 7º, cujo texto procedeu a leitura: *“A elaboração da Política de Desenvolvimento do Ecoturismo e do Turismo Sustentável será promovida pela administração pública local, sociedade civil organizada, comunidade científica e órgãos estatais competentes.”* Procedendo a releitura de certo trecho, citou como integrantes da sociedade civil organizada de Iporanga que deveriam participar: a comunidade científica, as Universidades, Faculdades e órgãos estatais. Destacou como elemento primordial, a preservação da natureza e discordou do número total de tickets de visitantes que o PETAR estaria recebendo, considerando que as visitas aos Núcleos Santana e Ouro Grosso também teriam que ser contabilizadas. Alertou que, de acordo com o Plano de Manejo, a carga atual de visita a Caverna de Santana, a mais visitada, é de 208 pessoas/dia, somente. Questionou qual seria o papel das agências locais, cujos monitores vêm cumprindo seu papel com excelência, motivo pelo qual, a dinâmica estabelecida por eles, que são trabalhadores autônomos e, sendo assim, recomendou a continuidade e o fortalecimento da parceria com o SEBRAE, que promove a capacitação para empreendedores de Iporanga. Solicitou ao Deputado, presente na audiência, que faça valer a Lei nº 10.892/09. **Nelson Aparecido Pelegrina**, da Associação Comercial de Apiaí e integrante do conselho consultivo do PETAR. Parabenizou o Estado pela mudança de postura com a adoção da iniciativa privada como solução para o turismo e manifestou sua concordância com o projeto de concessão, em nome do comércio de Apiaí. Qualificou a mudança como sendo uma grande evolução, bastante benéfica para a sociedade local, que sobre, desde os anos 60, com a pobreza, o menor IDH e expectativa de vida, falta de emprego, salário, estradas, renda e saúde. Com a implantação do projeto do PETAR e a inclusão da população local, existe a ótima expectativa de melhorar toda essa situação. Destacou, outrossim, que o PETAR pertence a região que possui a maior diversidade ambiental e mais preservada não somente do estado de São Paulo, como também a maior diversidade geológica do Sul das Américas com a incidência de grandes reservas minerais dentro e, principalmente, no entorno da unidade de conservação. Afirmou que a boa convivência dessas atividades é possível e necessária e a iniciativa privada possui muitos outros projetos e empreendimentos que poderão ser legalizados, licenciados, fiscalizados e adequados nessa região e, essa concessão poderá contribuir para diminuir a pobreza e gerar renda para a população, tão carente. Afirmou que a mineração legalizada é uma parceira da preservação ambiental com a geração de empregos para o garimpeiro, o palmiteiro e o caçador, por exemplo. Versou sobre a possibilidade da mineração legalizada e seus benefícios socioambientais para o Alto Ribeira. Dessa forma, aproveitou a oportunidade para solicitar igual celeridade para os processos de licenciamento ambiental. Parabenizou a todos os envolvidos no projeto e ensejou que a nova etapa do PETAR seja socialmente inclusiva e justa. **João Vítor Boeira Motta**, representante da Coopema do Alto Vale do Ribeira – AVR, declarou que a cooperativa de monitores ambientais do AVR repudia o projeto de concessão da parcela territorial de uso público dentro dos limites do Parque Estadual do PETAR pois, devido a relação que mantêm com o seu território, suas matas, jamais aceitarão que sejam entregues a outros. Queixou-se da forma como o Estado toma medidas, segundo ele, de forma autoritária e sem a consulta



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

prévia, participativa e inclusiva, exigida nos termos legais. Na qualidade de representante dos monitores ambientais de Iporanga, o município mais afetado por abranger 70% do território do parque, afirmou que a população tradicional rejeita o projeto frente a comprovação arqueológica de que os ancestrais da população tradicional já ocupavam o território há, pelo menos, 1.300 anos; falta de consulta participativa adequada para permitir a construção conjunta do projeto com as comunidades afetadas; a apresentação do projeto não permitiu a incorporação de alterações suscitadas pela comunidade; apenas 20% das vagas dos cursos de capacitação do projeto são destinadas aos monitores da comunidade; não concordância com os critérios do edital, relacionados a moradia e a possibilidade da concessionária fornecer os próprios monitores em concorrência desleal com os monitores da comunidade e; discordância quanto ao pagamento de ingresso pelos monitores locais. Ofertou os motivos de haver discordância quanto a condução da consulta pública realizada em 30 de setembro de 2021, pelo desconhecimento do processo pela maioria da população local tradicional. Segundo o representante, os representantes do governo não compareceram nas audiências públicas realizadas na Câmara Municipal de Iporanga e na ALESP. Segundo o representante, o processo é ilegal por ter ferido diretamente o direito de consulta prévia prevista para a aprovação da tal concessão. **Danilo Gonzalez**, secretário da Coopema, reiterou que a comunidade e a classe dos monitores ambientais não aceitam tanto a concessão, quanto as consultas públicas realizadas, por considerá-las que foram apenas apresentações, que não deram espaço para propor mudanças de qualquer ponto desse processo. Refutou que tenham sido consultados pela Fundação Florestal e o uso, sem autorização prévia, de imagens do curso de monitor ambiental, em propaganda em favor da concessão. Afirmou que, em nenhum momento houve mobilização da comunidade em favor disso, ao invés disso mencionou a mobilização que a própria comunidade fez na ALESP para que sua opinião pudesse ser ouvida. Segundo o representante, a concessão fere os direitos e o protocolo de consulta das comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, além de prejudicar a classe de monitores com a exigência de que 20% dos cursos, com 40 vagas, ou seja, apenas oito monitores devem ser moradores locais, não sendo necessária a comprovação de que são, de fato, nativos. Reiterou que todos os monitores não aceitam e não querem essa concessão. Passou-se a etapa na qual os cidadãos e cidadãs falam em seu próprio nome. **Paulo César Boggiani**, do município de São Paulo encaminhou a seguinte manifestação escrita: *“Sou membro do Conselho Consultivo do PETAR, representando a Sociedade Brasileira de Espeleologia e professor do Instituto de Geociências – USP. No dia 15 de junho, o Sr. Rodrigo Levkovicz, em reunião informal do Conselho, comunicou que a concessão seria aberta, mas que a concessionária seria obrigada a ter 70 % de mão de obra local e o trabalho da monitoria autônoma estaria garantido. No dia 20 de outubro foram publicados os textos da concessão. Li todos, e não vi nada que aponte a afirmação do Diretor da Fundação Florestal, quanto aos 70% de mão de obra local. O trabalho dos monitores autônomos se encontra seriamente ameaçado, assim como das agências de turismo. Não é proibido que a Concessionária faça o trabalho de agenciamento e monitoria, pelo contrário, no Anexo 02, da proposta (p. 25) está claro que a concessionária poderá ter corpo próprio de monitores ambientais. A concessionária está livre para definir o valor de ingresso em cada núcleo, hoje de R\$ 16,00, com estimativas de subir para R\$ 45,00, ou mais, para cada núcleo. A concessionária pode embutir o serviço da monitoria no ingresso e, assim, matar o ganho pão atual de muitos moradores da região. É exigido, nos cursos, inclusive de formação de monitores, reservar apenas 20% das vagas para moradores do entorno. Quem construiu o turismo do PETAR foram os monitores e agências locais, são eles que fazem a limpeza e manutenção das trilhas. Agora que conseguem ter seu sustento*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

*por algo criado por eles, querem passar para uma empresa privada. Essa concessão não leva em consideração todo um conhecimento local, das comunidades tradicionais e quilombolas. São eles que sabem o que é o melhor para o PETAR, afinal, se lá é assim preservado, foi graças a eles. Por isso, sou contra a concessão, e se for ter algo nesse sentido, que seja de serviços bem específicos, como o ICMBio tem feito em alguns parques nacionais, sem concessão de áreas. Deixem a população de Iporanga e Apiaí decidir, eles sabem o que é melhor para o Petar, sem concessão.”* **Pedro Ferreira de Castilho de Jesus**, de Iporanga disse que vinha se somar ao coro de todos os moradores de Iporanga, dos monitores, das agências, das comunidades tradicionais e quilombolas, para dizer não a essa concessão, que está sendo arbitrária e sem consulta livre, prévia e informada. Afirmou, assim como outros, tratar-se de uma concessão que não está levando em conta a realidade, além do que, não é possível entender o que as pessoas de Iporanga estão querendo dizer, mas apenas a apresentação. Repudiou a modalidade dessa audiência e, segundo ele, pelo descaso da Fundação Florestal e da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, em cumprir o protocolo de consulta, garantido por lei. Afirmou que as comunidades do entorno, como a Serra, como Ribeirão, como diversos quilombos foram deixadas de lado. Reiterou a não aceitação dessa concessão e defendeu o modelo de construção coletiva que considera todas as vozes e os anseios populares. Reiterou que o turismo de Iporanga só existe por conta dos trabalhadores e das pessoas que vivem lá. **Adriana de Souza de Lima**, de Peruíbe disse que se pronunciaria enquanto uma mulher de comunidade tradicional Caiçara, que compõe o Fórum dos Povos e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira. Afirmou se somar a todos os parentes quilombolas, indígenas, caboclos e as demais comunidades dos territórios afetados por essa concessão. Lembrou que o citado Fórum foi criado, em 2016, momento em que, aproximadamente, 300 pessoas se reuniram em audiência pública para dizer não a esse Projeto de Lei que previa a concessão de 25 UCs. Desde então, essas pessoas estão organizadas no território para fortalecer a comunidade, para dizer não a concessão do PETAR. Da forma como representantes de lideranças e organizações se manifestaram anteriormente, reafirmou que o processo de autogestão da região se dá pelo compromisso e responsabilidade de cada pessoa que vive neste lugar e que sabe cuidar, e que há séculos cuida de forma ancestral, dia-a-dia, através dos mais velhos. Reafirmou que o direito a realização de consulta prévia, livre e informada é bem conhecida pela população e, dessa forma, nenhuma forma arbitrária será aceita pelas comunidades. **Dillan Mendes da Silva**, de Iporanga afirmou que era um prazer ver, a câmara do município lotada. Segundo a manifestante, em momento algum, a FF escutou a classe política, muito embora a Câmara de Vereadores tenha solicitado esclarecimentos e não tenha comparecido ninguém na audiência pública feita em São Paulo. Questionou o motivo pelo qual não foi realizada audiência pública presencial, considerando as medidas de proteção adotadas e que todos foram vacinados. Afirmou que a economia do município, dependente do turismo, não foi levada em consideração. Reclamando de arbitrariedade relatou que foi solicitada a suspensão imediata e o retorno do processo à estaca zero, para escutar, de forma democrática, as pessoas e as instituições. Ao afirmar que, atualmente, qualquer monitor consegue trabalhar no PETAR, questionou se amanhã não haverá empecilho, para tal. Sendo assim, defendeu que todos esses pontos sejam discutidos, tendo em vista, o tempo prolongado da concessão, ou seja, 30 anos, com a possibilidade de prorrogação desse prazo, por mais trinta anos. **Ana Ercília Marques**, ex-moradora do Núcleo Santana – PETAR afirmou que os moradores do bairro da Serra são contrários a concessão. Questionou se a FF ajudará, de fato, a promover o crescimento dos monitores, considerando não ter visto a realização de oficinas, levantamentos, reuniões com os monitores para apresentar os planos.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Inqueriu sobre a situação do município de Iporanga, com a possível implantação de unidades de hotelaria e pousada dentro da própria caverna. Afastou a possibilidade de que um projeto desenvolvimentista de exploração territorial venha a ser imposto e a comunidade cooptada, considerando seu grau de conhecimento que ela possui de seus direitos. Afirmou que embora seja uma privatização camuflada de concessão a comunidade não será mais enganada e não aceitará mais esses tipos de projetos na região. Portanto, afirmou que o Fórum dos Povos e Comunidades Tradicionais estão junto com as comunidades quilombolas, caboclas e todos os outros moradores e moradoras do Alto Ribeira contra esse projeto. **Patrícia Regina Rossi Cacciatori**, de São Paulo encaminhou a seguinte manifestação escrita: *“O edital prevê o aumento significativo do fluxo de visitação no PETAR. Pergunto: para o uso turístico sustentável de mínimo impacto dos atrativos foi feito ou, está previsto, o estudo da capacidade de carga destes recursos?”*. **Camila Melo**, moradora de Cananéia e integrante do MOAB - Movimento dos Ameaçados por Barragens do Vale do Ribeira e do Fórum dos Povos e Comunidades Tradicionais, repudiou a ausência total de participação nos processos realizados até o momento e reforçou o direito das comunidades à consulta livre, prévia e informada, mas de boa fé. Reiterou que todos e todas do Estado, pesquisadoras, organizações, comunidade local, enfim, prefeitura e da vereança, devem respeitar esse direito da comunidade que foi conquistado com muita luta e suor. Reafirmou tratar-se de uma região intencionalmente empobrecida pela falta de políticas públicas adequadas e investimentos para a população local, sendo necessário repensar esse modelo de desenvolvimento. Por parte do Fórum dos Povos e Comunidades Tradicionais que, desde 2016, vem se organizando em torno dos territórios das comunidades, de forma contrária a qualquer tipo de concessão. Não adianta remediar esse tipo de concessão porque toda e qualquer concessão que é da iniciativa privada vai violar os direitos das pessoas que aqui vivem. Então, não basta remediar os direitos para monitoria local, é importante pensar no desenvolvimento dessa região, um estudo com avaliação de impacto, como é feito também para os grandes municípios. Repudiou a audiência e afirmou ter participado para testemunhar a ausência de estrutura para comunidade de Iporanga e de falta de acesso das pessoas à internet. Passou-se a leitura da manifestação *“Petar e geração de renda para empreendedores locais”* encaminhada por **Antônio Cardoso Neto**, de Iporanga: *“A Concessionária irá utilizar o que foi construído por todos nós nestas últimas décadas a seu favor. Irão se apropriar de um trade turístico já consolidado, dos métodos de trabalho criados por nós, e colherão os frutos de todo o investimento em marketing que tanto lutamos ao longo dos anos para que o nome PETAR fosse reconhecido. Com a concessionária, não haverá mais espaço para os empreendedores locais. Podemos exemplificar utilizando a caverna Santana, que faz parte do núcleo que retorna 90% do fluxo econômico para os empreendedores locais, e que pode receber 208 visitantes por dia agendados. Aquele que tiver mais força nas vendas, agendará primeiro. A empresa que poderá utilizar o nome PETAR como oficial, obviamente, levará vantagem e sempre estará à frente na internet, onde a maior parte das vendas acontecem. Será um monopólio privado, algo vedado pela constituição federal, pois visa dominação de mercado e eliminação da concorrência, abusando de poder econômico. Partindo de uma estimativa, baseada em pesquisas realizadas entre os empreendedores, ao considerar um cenário de 580 visitantes/dia que buscam o PETAR através da Internet, temos hoje em torno de 288 empregos gerados diretamente e que são distribuídos para os empreendedores locais. Este número de oportunidades, considerando 3 anos de concessão, com o uso de projeções matemáticas, cai para 98 empregos. Convém salientar que a Concessionária tomará espaço de pousadas e agências, pois também irá ofertar as mesmas prestações de serviços. Iporanga tem 90%*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

do seu território dentro de áreas de preservação, existe dificuldade para se desenvolver outras economias como agricultura ou pecuária. Iporanga precisa continuar gerando e distribuindo renda com o Turismo de base comunitária, controlando o êxodo rural. O PETAR incorporou os serviços de agenciamento e monitoria local justamente por uma dificuldade de oferecer esses tipos de serviços. Temos autorização de uso da área pública. Foi fundamental o agenciamento para organizar a visitação pública no Parque. Organizamos a visitação, respeitando as normas internas da Unidade de Conservação, bem como as normas brasileiras vigentes do turismo de aventura (NBRs). Através das agências, os visitantes contam com seguro aventura, equipamentos de proteção individual homologados, mão de obra qualificada, o que traz uma segurança maior para o próprio parque. Nas avaliações dos visitantes na Internet, o PETAR possui um alto índice de satisfação, trunfo que o Parque só conquistou através de nossos serviços, pois organizamos a experiência que o visitante desfruta. Em 2018, Iporanga apresentou participação das atividades características do turismo (7,44%) acima da média do Estado de São Paulo (4,65%). Não vamos aceitar que o governo haja como se o nosso turismo de base comunitária nem existisse. Repudiamos a entrega de nosso parque para empresas que visam somente o lucro. Exigimos a continuidade”. **Janeína Kroger**, de Apiaí relatou ser assentada, moradora no PDS - Projeto de Desenvolvimento Sustentável professor Luiz David de Macedo, próximo do bairro Caximba e, integrante do Coletivo dos Educadores Populares do Vale do Ribeira, ambos localizados em área de amortecimento. Segundo a manifestante, durante o processo de concessão, a FF não chamou as famílias para conversar, mas ela e seus vizinhos ficaram sabendo, um dia antes, que a FF fez reuniões nas quais passou slides para meia dúzia de pessoas. Afirmando que, em Iporanga e, em todas as áreas, o coletivo promove o turismo comunitário questionou por que querem tirar isso deles. Disse recordar-se do pai, saindo do sítio para ser operário e que, de lá para cá, cresceram as desigualdades sociais e cresceu uma hegemonia “caçoando” do jeito caboclo de ser. Por esses motivos relatou ter vindo para dizer que são contrários a concessão, porque o PETAR é público, embora queiram impor ao povo, a sua concessão, que é a mesma coisa que privatização por uma empresa internacional. **Ana Paula Leite Evangelista**, de Iporanga afirmou que o papel do governo deveria promover o bem-estar social do cidadão, em saneamento básico, estradas, telecomunicação, acesso à informação e educação, ao invés de investir em consultorias de estudo para viabilidade financeira de negócios privados. Afirmou que o Estado, hoje, quer alugar ou vender um imóvel que sem conhece-lo, que não lhe pertence e que não construiu. Afirmou que, ao priorizar a empresa privada, o governo tira da mesa de cada pessoa desse município o pão, o direito de comer e que todos querem o desenvolvimento, mas o desenvolvimento, local e social sustentável e não dinheiro no bolso de dono de empresa. Passou-se a leitura da manifestação encaminhada por **Zysman Neiman**, de São Paulo: “Manifesto que qualquer que seja o modelo de concessão que constará no edital, é fundamental que toda mão de obra que exercerá os trabalhos de monitoria ambiental seja realizada de forma autônoma pela comunidade local, e esse serviço seja contratado e devidamente remunerado pela concessionária. Sem um Turismo de Base Comunitária não há desenvolvimento social!” **Teodoro Ribeiro de Souza Júnior**, de Apiaí, apresentando-se como comerciante, disse que gostaria de entender por que as pessoas estão dizendo não ao projeto, uma vez acreditar que a concessão vai afetar de forma tão abrupta as pessoas interessadas, considerando que a área não chega a 1% do parque. Colocou em foco, que não existe qualquer tipo de concessão sem investimento e que o Estado não tem braços para fazer esse turismo de maneira sustentável na região. Disse acreditar que o Estado não está dando nada a ninguém, mas está, simplesmente, dando o direito de o uso desta área, que vai beneficiar toda uma



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

região. Considera como sendo lógico, que os devidos investimentos tenham que ser feitos, com o olhar para a economia local, as agências de turismo locais, os monitores locais, ou seja, todos aqueles que dependem realmente disso. Aqueles que alavancaram a atividade, até agora, não podem ser deixados para trás e, mesmo as pessoas que estão hoje brigando também serão beneficiadas. Ofertou como exemplo de casos bem sucedidos na área do turismo, Foz Iguazu, Parati e Gramado. Afirmou que, infelizmente, nada que esteja nos braços do Estado vai para frente, porque o Estado não foi feito para tocar uma empresa e sim a iniciativa privada, desde que dadas as condições para que a população local possa se desenvolver. Afirmou que, o único meio da região se desenvolver, será através da disponibilização de estradas, educação, acessibilidade e informação para todos. Passou-se a leitura da manifestação escrita encaminhada por **Igor Reis Monteiro**, do município de São Paulo: *Quais os itens prioritários do Plano de Comunicação Turística que será feito pela Concessionária, dado que o sistema de informação é premissa para orientação do uso sustentável dos atrativos?*. Em seguida, foi lida a manifestação encaminhada por **Leis da Silva Rosa**, do município de São Paulo: *“Que estudo técnico - científico foi feito para se alterar o acesso à Caverna Casa de Pedra pelo Núcleo Caboclos em Apiaí? Por que a comunidade Ribeirão está de fora do processo de concessão do Núcleo Casa de Pedra?”* **Kátia Regina Ferrazzoli**, proprietária de uma agência de turismo receptivo, em Iporanga, disse que veio demonstrar sua indignação e protestar pela forma como esse processo de consulta pública estava sendo construído. Disse que não conseguiu se cadastrar para participar como empreendedora local, somente via CPF, o que demonstra, segundo ela, a falta de interesse de ouvir os empreendedores locais. Em razão do pouco tempo de manifestação que lhe cabia, disse que foi elaborado a várias mãos, um manifesto das agências, que foi lido por Antônio Cardoso Neto. Relatou que não foi possível compreender e nem enxergar com clareza o conteúdo da apresentação. Além de não confiar nas informações e números apresentados, afirmou que estes foram passados para dar a impressão de que o processo é bom. Ao invés dessas informações, sugeriu sejam apresentados trechos do edital que, segundo ela, não são exatamente aquelas do edital. Considerando que o tempo que lhe restava seria insuficiente para ler o manifesto, referiu-se apenas a alguns trechos dos documentos dentre eles, que o processo de concessão não apresentou, em nenhum momento, a viabilidade econômica para o município e para os seus empreendedores; a empresa poderá utilizar PETAR, como nome oficial o que é muito sério, uma vez que levará vantagem nas vendas pela internet; Iporanga não é passagem para lugar nenhum, sendo necessário o emprego de outro tipo de modelo, a ser construído junto com a comunidade; trata-se de um monopólio privado, algo vedado pela Constituição Federal; embora seja necessário aprimorá-lo, o turismo local já acontece com qualidade, de acordo com a avaliação dos visitantes; repudia-se que o parque seja entregue para empresas que visam lucro e; exige-se seja garantida a manutenção dos empregos. O **Secretário-Executivo** agradeceu o apoio técnico da equipe da FF, alocada no ponto de acesso a audiência pública, implantado no município de Iporanga e, ato contínuo, passou a leitura da manifestação encaminhada por **Henrique Simão Pontes**, do município de Campinas: *Meu nome é Henrique Simão Pontes, sou vice-presidente da Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE). Primeiramente, destaco que esta é a primeira vez na vida que vejo uma "audiência pública" em que representantes da sociedade civil tem que comprovar vínculo de representatividade! Um completo absurdo, trata-se de um dispositivo para burocratizar a participação oficial das organizações da sociedade civil! Outro aspecto está relacionado ao fato de ter que se cadastrar no sistema, nem todas as pessoas tem condições de elaborar tal exigência, o que por si só, é um fato excludente. Sobre a proposta de concessão do PETAR, a Sociedade Brasileira de*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

*Espeleologia (SBE) entende que o processo de concessão do PETAR está sendo encaminhado de maneira atropelada, equivocada e excludente. Não se trata de ser contra concessões, mas sim de defender a comunidade que vive do PETAR, que cuida do PETAR, que estabeleceu um modo de vida específico, em total harmonia com o parque. Hoje o PETAR integra a identidade do povo do Vale do Ribeira! Assim, uma concessão aceitável deveria ter 100% de mão de obra da comunidade que vive no entorno do PETAR. A gestão, planejamento e execução desta concessão deveria ser baseada na proteção ambiental e na segurança de renda e desenvolvimento das comunidades de entorno. A concessão deveria deixar claro em seus documentos de referência que as comunidades locais devem ser salvaguardadas e nenhum interesse econômico privado deverá se sobrepor ao interesse da coletividade. Mas isso não existe nos documentos, ao contrário, o que se vê são propostas que facilitam a usurpação do bem público para finalidades exclusivamente econômicas, travestidas por um envelope que tenta deixar atraente, falando em desenvolvimento e preservação, mas que nada mais é do que um logro, um ato de ludibriarão. Assim, a Sociedade Brasileira de Espeleologia entende que esta concessão só deve acontecer se a comunidade do entorno do PETAR decidir por isso. Estamos em um ambiente de discussão e participação democrática (apesar de estas premissas não serem concretas, pois geralmente o que se decide, indica, questiona-se, em audiência pública não é considerado pelo Poder Público e as audiências acabam se tornando apenas espaço de legitimação de atos contraditórios, um faz de conta de democracia e participação popular), mas se este ambiente é realmente democrático, a Sociedade Brasileira de Espeleologia (SBE) sugere que o Governo do Estado de São Paulo realize a vontade do povo e dê encaminhamento à concessão apenas após uma consulta popular. Se a comunidade de Apiaí e Iporanga decidirem pela concessão do PETAR, que assim seja, do contrário, que se faça a vontade do povo! Das comunidades que vivem e conhecem este parque. Do contrário, o Governo do Estado de São Paulo não é democrático, não respeita a vontade do povo e está apenas alinhado às pautas econômicas, de interesse privado, que conflita e atua em detrimento do coletivo.”* **Jonas Joaquim Ursulino**, de Iporanga, afirmou que Rodrigo Aguiar sempre esteve presente nas reuniões que foram feitas na comunidade do Ribeirão e nunca a comunidade se colocou contra o turismo. Dessa forma, afirmou não aceitar a fala de que a comunidade não quer o turismo, pelo contrário, a comunidade luta pelo turismo. Portanto, a comunidade está se organizando para o turismo, embora o Estado venha com um golpe fatal. Passou-se a leitura da manifestação encaminhada por **Luciano Festa Mira**, de Sorocaba: “*Considerandos: 1) que o Monitor Ambiental (M.A.) surgiu no Vale do Ribeira. 2) que a M.A. “tem em seu papel o intuito de geração de oportunidades econômicas para os moradores de entorno das UC através do desenvolvimento de atividades ecoturísticas.”. 3) que os M.A atuam alinhados com as demais normas e políticas relacionadas ao meio ambiente, educação ambiental. 5) a participação do M.A na gestão da UC vai além da mera condução de grupos e do desenvolvimento da E.A, que supre a deficiência do quadro de R.H estabelecidos na UC. 6) a existência de estudos mostrando a importância e a função do M.A. para a gestão da UC. 7) que o M.A. atua na UC como “ponta de lança”, uma vez que ele acaba é o personagem que se apresenta e se materializa como a identidade da UC para o público. 8) que o M.A. é elo entre o visitante e a UC, atendendo suas variadas finalidades: pesquisas, turismo, saúde, educação. 9) que M.A. tem comprovadamente papel fundamental para a gestão da UC, e atua em diversas frentes e níveis de gestão e participação cotidiana da UC conforme estudo realizado por MIRA, L. F. 2021. 10) que os M.A. são protagonistas sociais com poder transformador da sociedade, devido a sua atuação disseminadora de conhecimento e informação. 11) que o papel do M.A. não é*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

*somente a condução de grupos, e que vai além, com atuação na implantação de políticas públicas, mudanças de paradigmas, e exercício da cidadania. Qual é o retorno do Estado para com a M.A.? Porque concessão de 30 anos para a iniciativa privada? Se levarmos em conta que a cadeia do turismo local vem se estruturando, se moldando e aperfeiçoando a décadas, para chegar ao atual. Concessionar por 30 anos significa matar toda a cadeia local! Este processo é um desrespeito a Iporanga, pois o processo é cheio de mentiras e falácias por parte do Estado. O Estado cria cortinas de fumaça, falas e colocações orais, as quais, quando se contrapostas ao conteúdo do edital se verificam mentirosas. Em 2 audiências recentes, sendo 1 na Câmara Municipal de Iporanga e um na ALESP que o Estado, convidado, não enviou representante. Porque isso? Medo de que? Medo de que a verdade seja exposta? O que me leva a conclusão que o Estado está com medo, de que venha a se tornar público a exposição deste processo de privatização travestido de concessão. E que traga uma exposição negativa de sua imagem. Processo feito a toque de caixa, na calada da noite, em meio a Pandemia, usa de artifícios excludentes de participação. Não é transparente e nem democrático. O Estado recusou de atender, neste processo, as solicitações feitas pelo Executivo e Legislativo Municipal Iporanga. Quando convocado a participar e realizar audiências presenciais no município. Processo deve ser barrado. Não respeita os devidos ritos. Não é transparente. Não é democrático. Não dá voz aos principais afetados. retrocesso.”* **Jamilson Rodrigues Mota** apresentando-se como morador do bairro da Serra e representante da classe de monitores, afirmou ser essa uma das classes que está sendo complicada com a concessão. Declarou estar ali presente para dizer que é contra esta concessão, a transparência da formação de todo esse projeto junto à comunidade, que não foi consultada. Relatou que é guia de monitor ambiental nas cavernas, há 15 anos e que as famílias (Mota, Rodrigues) estavam, há mais de 300 anos, no bairro da Serra. Afirmou que muitos os moradores locais prejudicados, perderam suas terras para o Estado, um dono que nunca viu ali. Muitas pessoas deixaram de morar aqui para tentar a vida lá fora, devido a questão de proibição de fazer roças, muitas pessoas que estariam aqui hoje saíram para morar fora. Afirmou que a FF só vem autuando os moradores com multas, muitas multas, ao longo dos anos, não havendo nenhuma outra fonte alternativa para os moradores da região. Segundo **Jamilson**, os monitores que são donos de pousada, camping e agências serão muito prejudicados por tudo isso aí. Sendo, assim, pediu pelo PETAR sem concessão. Afirmou que estava ali, vivendo, dia após dia, andando nas cavernas, protegendo e cuidando da mata e, dessa forma, deixar para uma empresa de fora, vir e assumir o que é nosso, não é legal, não é interessante para a gente. A gente consegue manter esse parque, consegue manter essas comunidades locais aqui, gerando o dinheiro, gerando vida, respeitando a natureza. Afirmou que eles todos têm o direito de permanecer na sua área e o Estado deve respeitar esses moradores. **José Santos** apresentou-se como Zeca Quilombo, morador e representante da Comunidade Quilombo de Mãe. Segundo ele, quando o Parque PETAR foi criado pelo Estado, em 1958, foi como um câncer, porque muitos de seus residentes tiveram que deixar os seus lugares para ir embora de Iporanga. Não bastasse isso, um pouco à frente, colocaram quatro barragens no Ribeira, mas, devido a uma luta de 25 anos, o barramento não foi implantado no Alto Ribeira. Relatou que, entre 2011 - 2012, quando os moradores percorriam 12 km, a pé ou de cavalo, para chegar à estrada, o prefeito de Iporanga, enviou uma carta ao governador da época, que estava vendendo Iporanga para uma firma de Ribeirão Preto e a comunidade conseguiu barrar essa venda, por meio de manifestações. Não bastasse isso, agora, o Parque Jacupiranga pega o resto do PETAR, em Iporanga. Segundo ele, se a comunidade não abrir os olhos e lutar com garra, daqui a pouco, seus entes queridos não poderão mais ser enterrados em Iporanga e, no lugar do



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

cemitério vai ter que ter um forno para queimar nosso corpo. Reclamou que, se tudo isso não bastasse, vem essa tal de concessão, que está sendo feita de forma toda errada. Afirmou que todos irão se unir e lutar contra a concessão. **Francisco Sarpa** afirmou que o aspecto social, participativo foi deixado de lado pelo governo e considerou que é muito delicado fazer um processo de licitação desse porte. Segundo ele, as informações e números abordados ao longo da apresentação diferem muito de todos os anexos do edital. Para tanto, apresentou exemplos, daquilo que considerou estranho. Acentuou que um processo licitatório precisa ser transparente e afirmou que esse processo não teria a mínima condição de seguir em frente. O **Secretário-Executivo** enfatizou que os interessados ainda poderiam encaminhar contribuições para o e-mail, [sima.concessoes@sp.gov.br](mailto:sima.concessoes@sp.gov.br), até o dia seis de dezembro. Na sequência passou a leitura da manifestação encaminhada por **Filipe Augusto Zanusso Souza**, de São Paulo: *“Boa tarde. A fim de contribuir com o edital de concessão, sugerimos os seguintes pontos: Anexo II – Caderno de Encargos. Disposições gerais A concessionária e o Cedente deverão dar publicidade e transparência em seus sites dos planos (comunicação, visitação, educação ambiental, operação e etc.), relatórios e documentos de interesse da sociedade referente à concessão, inclusive relatórios produzidos pelo verificador independente. Os trechos de documentos que contenham informações restritas e sigilosas não precisarão ser publicados mediante justificativa. Funcionamento da Área de Concessão. A Concessionária, em nenhuma hipótese, poderá \“fechar, alugar, restringir\” áreas de visitação para eventos particulares remunerados ou não, limitando o acesso de visitantes que tenha adquirido ingressos para tais atividades. (explicação: no Parque Caminhos do Mar a concessionária fez uma parceria para evento particular com motoqueiros em um sábado, fechando o parque para outros visitantes). Tradições e Festividades. Incluir: 1º de novembro - Dia Nacional da Espeleologia, Trilhas de Longa e Média duração. As Trilhas de longa duração deverão adotar a sinalização da Rede Brasileira de Trilhas de modo a padronizar e a incluir o roteiro no padrão adotado nacionalmente. Anexo V – Indicadores de Desempenho. No caderno de Indicadores de desempenho, seção Indicador de Integração Local, Inclusão dos quesitos: Geração de empregos locais pela Concessão, Incentivo à economia local, Gestão para o Desenvolvimento Sustentável do Entorno, Apoio e fomento a programas locais. Além disso, considerando o histórico de interação do Petar com a comunidade, e a apreensão que o projeto de concessão tem causado junto às comunidades/atores interessados na gestão e conservação do PETAR, sugiro que o processo seja suspenso e novas rodadas de oitivas sejam realizadas nos territórios.”* Passou-se a leitura da manifestação de **Diego Gregório Pezonaga de Queiroz**, do município de São Paulo: *“Me manifesto contrariamente a essa Concessão do PETAR, pela falta de respeito e transparência com que o Governo do Estado vem tratando os moradores das comunidades tradicionais que vivem dentro do parque e serão diretamente afetadas nesse processo, como também os moradores das cidades do entorno que dependem do parque para sobreviver, tendo o turismo como fonte de renda.”* Passou-se a leitura da manifestação de **Suelen Kazuco Nishimuta**, do município de São Paulo: *“Eu, Suelen Kazuco Nishimuta, advogada e técnica em meio ambiente, sou contra a concessão do Petar. Entendo que anteriormente à concessão o município e também o Estado deverá capacitar, criar renda e trabalho a fim de criar oportunidades para a comunidade local. O Petar, abriga um tesouro nacional e jamais deveria ser concedido antes, até mesmo de ser compreendido por nossos pesquisadores e ambientalistas. A comunidade pede socorro e deverá ser levada a sério, afinal são eles que sentirão o impacto direto. A sociedade deve e merece ser ouvida”.* Em sua manifestação, **Maurício de Alcântara Marinho**, de São Paulo escreveu: *“Sou geógrafo e especialista em planejamento e gestão*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

*de áreas protegidas e do patrimônio espeleológico, com mais de 30 anos de experiência profissional e acadêmica. As atividades de uso público no Parque são de alta complexidade, considerando a rede de serviços receptivos estabelecida. Faz-se necessária a efetivação da gestão colaborativa, participativa, adaptativa e incluyente como premissas da gestão do Parque, por meio do envolvimento das comunidades locais, monitores ambientais e prestadores de serviço; grupos de espeleologia; pesquisadores; rede de ensino público e privado; e a consulta livre, prévia e informada das comunidades tradicionais afetadas pelo PETAR (OIT 169). Cabe ao Estado o papel intransferível da regulação de interesses e assegurar o bem estar social às comunidades afetadas pelo Parque, além de garantir a equidade social na tomada de decisões. Destaca-se a não conformidade da proposta com os ritos legais e administrativos de manifestação do Conselho Gestor Consultivo do Parque, conforme o Artigo 20, inciso VIII do Decreto 4340/2012. Algumas das intervenções propostas não constam como medidas previstas no Plano de Manejo do PETAR. A magnitude dos impactos da concessão em médio e longo prazo não foram dimensionadas e apresentadas. Os estudos de viabilidade técnica e financeira não foram disponibilizados à comunidade, ao Conselho Consultivo, aos COMTURs de Iporanga e Apiaí e às comunidades envolvidas, fato que, em si, desqualifica todo o processo. É reforçada a necessidade de adaptação de medidas de delegação de serviços e não de áreas, aos diferentes contextos do PETAR, por meio de instrumentos de gestão compartilhada, bem como a delegação de serviços, tais como a autorização, a permissão e a concessão. E no que se refere à concessão deve ser feita de forma clara e bem dimensionada, a exemplo de experiências bem sucedidas como é o caso do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros. Como medida de precaução recomenda-se a suspensão do processo de concessão do PETAR, seguida a reformulação pactuada da gestão de uso público e que tenha como alicerces a garantia dos direitos plenos à participação cidadã; os direitos às populações tradicionais; e estrutura atual de uso público do Parque (monitores ambientais e prestadores de serviço do receptivo local e regional), incluindo as atividades recreativas, de educação ambiental e de pesquisa. Há de se considerar a necessidades de desenvolvimento de acordos de cogestão adaptativa e o estabelecimento de arranjos claramente delimitados da delegação de serviços atuais e futuros. A participação de moradores, comunidades e conselhos deve ser assegurada, incluindo Iporanga, Apiaí, Itaoca e Guapiara que integram os municípios diretamente envolvidos no Parque e sua Zona de Amortecimento. Ao contrário, o modelo de concessão ora em análise está fadado ao fracasso, deixando como legado o comprometimento do futuro de toda uma geração. Petar sem concessão”.* **Jaqueline Lopes Polvani**, de São Paulo encaminhou, por escrito, o seguinte manifesto: “*Contra a concessão do PETAR, que coloca em risco as comunidades tradicionais que vivem no parque e a própria conservação da biodiversidade local.*” Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes de órgãos ou entidades públicos. **Nelson Antônio Kalil Filho**, secretário de Meio Ambiente e Agricultura de Iporanga, manifestou-se em oposição àquela concessão trazendo a baila fatos e motivos para tal. Referindo-se a página 25 do Anexo 2, destacou que a concessionária também poderá disponibilizar ao usuário equipe própria visando a prestação de serviço de monitoria ambiental, no entanto, questionou que garantias que terão os monitores locais, conforme mencionado pela FF. Em relação a qualificação dos monitores, enfatizou que apenas 20% terão a qualificação garantida e não a totalidade dos monitores. Sobre a reunião de 21 de junho sobre o Núcleo Casa da Pedra, refutou as colocações dos representantes da FF, Donizetti e a diretor do Petar de que a comunidade do Caboclos não quer turismo e afirmou que essa comunidade é resistente e o que necessita, de fato, é ficar e ter o território reconhecido. Valendo-se da lei da transparência inquiriu



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

sobre a devolutiva quanto a solicitação dos estudos de viabilidade feita pela prefeitura. Colocou-se contrário a realização da audiência em modelo virtual, considerando a liberação das capacidades de ocupação de estádios de futebol, shows e demais eventos pelo Estado. Remetendo-se as medidas preventivas contra a COVID colocou em dúvida se, de fato, foram adotadas medidas de higienização para realização daquela audiência virtual. Além disso, lembrou ter sido presencial a consulta pública sobre o PCA do Jussara. Referiu-se a entrevista concedida pela assessora da SIMA à TV Tribuna e escutas presenciais feitas com a comunidade, conselho e monitores. Mencionou sobre as contribuições recebidas, tal qual a continuidade dos trabalhos de monitoria ambiental que ainda não se sabe se transformou em exigência. Declarou que a Prefeitura solicita a paralisação desse processo de concessão. **Vitor Merighi de Sousa**, secretário de Turismo de Iporanga, de início, informou ser completamente contrário a essa concessão do PETAR por vários motivos, sendo os principais: a injustiça que essa concessão está trazendo; a falta de transparência na construção dessa proposta; a questão socioeconômica, ambiental e a histórica atuação da Fundação Florestal no nosso município, que trouxe muitos conflitos e prejuízos, prejuízos econômicos e sociais. Lembrou que o PETAR foi criado com a premissa do turismo ser uma fonte de desenvolvimento econômico social, além de promover a conservação ambiental, uma vez que o município tem 90% do seu território ocupado por unidades de conservação, o que inviabiliza qualquer desenvolvimento econômico. Em razão de seu território estar ocupado por essas unidades de conservação, estaria inviabilizando o desenvolvimento econômico, pelas restrições de uso da área, tornando o turismo a nossa principal fonte de renda direta e indiretamente. Afirmou que, atualmente, turismo em Iporanga já acontece e citou como sendo um bom exemplo, o esgotamento de bilhetes para entrada no parque, nos fins de semana e feriados. Afirmou que isso acontecia por mérito dos monitores dos meios de hospedagem e da população que, há décadas, promove o nome do PETAR, tornando-o mundialmente conhecido e, sem falar, na injustiça da invasão de território promovida pelo Estado, inclusive comunidades tradicionais que ali viviam, por mais de um século, que do dia para a noite tiveram os seus direitos tirados, inclusive de subsistência. Algumas dessas comunidades não mais existem porque, de certa forma, foram expulsos do seu território. Por não terem como sobreviver com dignidade, já que eles não têm o direito de reformar suas casas, não podem ter acesso à rede de luz, água, esgoto, ou seja, aos direitos básicos que qualquer cidadão brasileiro assegurado pela Constituição Federal deveria ter. No entanto, a empresa que ganhar a concessão poderá construir um complexo hoteleiro com água, esgoto e luz, explorar trilhas de quadriciclo e uma série de outras intervenções, tudo isso na mesma UC em que vivem as comunidades tradicionais, que nada podem levar, o que não é justo. Disse que era só para os oriundos de São Paulo saberem, já que muitos deles nunca nem sequer pisaram em Iporanga, não sabem da nossa história e ainda acham que sabem o que é melhor para nós. Frisou que a estruturação dos roteiros atuais no PETAR foi construída pelos guias locais e a limpeza, a manutenção das trilhas, são feitas por eles com apoio das pousadas, agências de turismo e todo o *trade* de Iporanga e também a prefeitura municipal, que deu o início ao turismo com a abertura da estrada que liga SP 165 às cavernas no PETAR. Afirmou que agora, vocês querem vender o que é nosso, o que nós construímos. Relatou que quando presentes no Palácio dos Bandeirantes, por ocasião do lançamento do Programa São Paulo Ambiental, a Fundação Florestal em bela exposição, apresentou diversas formas de colocar a iniciativa privada para administrar parques públicos, parques estaduais. Indagou porque para o PETAR teria que ser diferente com a abertura de uma concessão Internacional, ao invés de cedê-lo ao empresariado local, com uma parceria com a prefeitura municipal. Reforçou que o turismo já estava desenvolvido e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

organizado. Relatou que por meio do Comtur foi desenvolvido o plano diretor de turismo para o município de interesse turístico (MIT). Atualmente, em Iporanga existe uma cadeia turística em operação, com mais de 350 monitores locais, 25 pousadas e 15 agências de turismo na cidade, com oferta direta de cerca de 1000 pessoas da cidade. Afirmou que toda essa cadeia econômica ligada ao turismo está ameaçada com essa concessão e que o município não precisa de uma empresa para operar os seus atrativos turísticos, porque isso já estava sendo muito bem feito. Colocou como sendo realmente necessário, que o estado faça o seu papel, trazendo estradas de acesso que, isso sim, pode desenvolver o nosso turismo aqui. Finalizou formulando os seguintes questionamentos: Como nós podemos aceitar a construção de um complexo hoteleiro dentro do PETAR, sendo que as comunidades que tiveram suas terras invadidas por essa unidade de conservação não têm o mesmo direito de ter saneamento básico e acesso à energia elétrica?; Como podemos aceitar essa concessão se, claramente no edital, podemos ser prejudicados com uma concorrência desleal com uma empresa que terá prioridade para operar o nosso principal atrativo turístico do município?; Como podemos aceitar essa concessão se nós estamos trabalhando há décadas aqui para promover o PETAR e agora não teremos mais o direito nem de explorar o nome do PETAR?; De que forma essa concessão afetará positivamente ou negativamente o município e as pessoas que aqui vivem do turismo a curto, médio e longo prazo?; Foram feitos estudos de impacto econômico no entorno? Cadê esses estudos? Precisamos ter acesso a esses dados. Por último, ao enfatizar que a maior estruturação dessa concessão será no Núcleo Caboclos, onde encontra-se o maior pórtico de caverna do mundo - a caverna Casa de Pedra, em Iporanga - terá o acesso por Apiaí e, que as estradas de acessos de Iporanga são muito precárias questionou qual garantia se tem de que essa estrutura no Núcleo Caboclos não irá inviabilizar o turismo de Iporanga, uma vez que não foi construída também de forma participativa com a nossa comunidade. Pelas razões expostas, afirmou que ele e a população de Iporanga são contrárias a concessão do PETAR. Passou-se a manifestação de **Harald Adam**, presidente do Contur - Conselho Municipal de Turismo de Iporanga. O conselheiro relatou que há 30 anos no PETAR, conhecia muito bem a realidade da região, desenvolvendo um trabalho empresarial. Relatou que, em reunião Extraordinária, realizada em 23/11/2021, o Conselho referendou a seguinte decisão: *“O Conselho de Turismo de Iporanga, diante do projeto de concessão que envolve as áreas de atividades de uso público do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR), observa com grande inquietude a forma unilateral, antidemocrática e sem transparência e sem os devidos estudos de previsão e medidas pertinentes aos impactos socioambientais e econômicos desse projeto no Parque e na sua zona de amortecimento, bem como as garantias de equidade social, participação das comunidades locais nos processos decisórios, bem como a transparência, publicidade do projeto em questão, conforme convenções internacionais que o Brasil é signatário e a legislação pertinente ao planejamento de áreas protegidas e unidades de conservação na natureza. Nesse sentido, diante do exíguo tempo de análise para o entendimento do processo de concessão em sua totalidade, a indisponibilidade dos estudos prévios de viabilidade ambiental, econômica da concessão proposta e da apresentação de alternativas à concessão constante na consulta pública hoje realizada, em especial, a reflexão sobre os impactos e futuras consequências para uma concessão de 30 anos. Manifestamos junto ao governo do estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente, o cancelamento do edital de concessão do PETAR. Isto posto, elencamos questões pertinentes e necessitamos de respostas para também contribuir para o futuro de nossa cidade e o do PETAR. Em momento algum o Comtur de Iporanga foi incluído na construção do projeto de concessão, sendo o*



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

*órgão maior na construção das políticas públicas e projetos turísticos - lei 417, de 2017, artigo 2º e artigo 3º. Gostaríamos de saber por que não fomos ouvidos? O Comtur representa todo o trade turístico, pousadas, agências, monitores ambientais e guias de turismo, comércio de representantes dos artesãos, músicos e culinartistas, representantes das comunidades tradicionais, instituições de pesquisa e setor público, este grupo reunido questiona os seguintes aspectos: solicitamos apresentação dos estudos de impactos positivos e negativos na economia do turismo local, considerando o segmento de hospedagens, agências, operadores e monitores autônomos; solicitamos que este conselho seja ouvido, que suas propostas sejam levadas em consideração em qualquer projeto que envolva o turismo regional. Reiteramos o cancelamento desse processo de concessão”.* Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do Poder legislativo. O deputado **Estadual Paulo Fiorilo**, em primeiro, afirmou parecer-lhe muito clara a ausência de um debate amplo com a comunidade envolvida nessa discussão da concessão do PETAR e, se não houver capacidade de promover uma audiência pública presencial, na qual as pessoas possam se manifestar e ter respostas as suas dúvidas, acreditava ser muito difícil comprometer-se com esse processo. Adiantou que irá solicitar ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa a realização de audiência presencial. Afirmando que, na sua opinião é preciso rever a concessão tanto pelos motivos externados, quanto pelo pessoal que trabalha com a monitoria e a comunidade que vive na região. Na sua opinião, caso as pessoas desejem fazer a concessão, o estabelecimento em alguns eixos torna-se necessário, sendo o primeiro deles, a existência de uma cláusula clara, que todos possam ler e entender, que nessa concessão uma parte significativa dos recursos serão investidos nas cidades do entorno do PETAR, pois é inadmissível a não destinação de recursos para a questão da mobilidade e da conectividade. Remeteu-se ao comentário feito de que a 165 é uma estrada intransitável, situação que se pode constatar por meio de um vídeo que recebeu recentemente de professores. Portanto, defendeu que não se pode falar de concessão sem ter as condições necessárias para aqueles que moram na região. Destacou a dificuldade de Bombas, dentre outras comunidades, para ter acesso a energia elétrica. A Elektro está tentando resolver alguns casos, mas em outros, persiste o problema de acesso. Sendo assim, afirmou ser inadmissível haver um diálogo sobre concessão no PETAR, se as comunidades do lado estão sem energia, sem absolutamente nada. Outra questão diz respeito a garantia de trabalho dos monitores, condição essa que não está clara no texto, motivo pelo qual ele precisa ser alterado. Questões sobre o papel da concessionária, dos monitores e a aquisição/compra de insumos do entorno devem ser bem esclarecidos. Quanto a participação coletiva das pessoas, para que haja de fato entendimento da discussão da concessão, disse ter sido informado que a audiência de Iporanga não contou com a representação de órgãos importantes, o que torna as coisas muito difíceis. Em relação a rede de desenvolvimento do turismo local (hotéis, restaurantes) defendeu que a obrigatoriedade dos incentivos não se restringirem à concessionária. Por fim, apontou a necessidade de verificar as questões de Patrimônio da UNESCO pois trata-se de área que tem uma grande importância para quem mora, o que requer seja dado um tratamento diferenciado nesse campo. Concluiu solicitando se tenha sensibilidade para ampliar esse debate, prorrogando os prazos de forma a possibilitar a participação de todos no debate, de forma que as pessoas possam bem esclarecer os motivos pelos quais não querem a concessão. O vereador de Iporanga, **Douglas Willians da Silva Santos** manifestou-se contrário a concessão, lembrando-se que, durante uma reunião com os monitores, em 2018, o senhor Rodrigo disse que não haveria concessão se a comunidade não a quisesse. Dito isso, afirmou que a comunidade não quer a concessão do PETAR. Repeliu que a concessão venha a ser imposta, discordou que a mesma



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

venha trazer melhorias para Iporanga e duvidou que a SP-165 pertença ao Programa Estrada Asfaltada. Qualificou tudo o que vem sendo colocado em relação a Concessão como sendo mentira. Discordou da informação de que a comunidade do Bairro Ribeirão não quer o turismo no bairro e sabe bem disso por pertencer a comunidade. que vem pedindo que o passeio seja feito pelo Núcleo Casa da Pedra, gerando renda para os monitores e toda a população de Iporanga. Afirmou que todos estavam cansados de mentiras, tal qual essa de colocar monitores locais para atuar no parque, mas sem não forem habilitados, não tiverem curso de inglês ou uma especialidade, não poderão atuar. Além disso, considerou a intenção de trazer uma empresa de fora do país, que dispõem de pessoal com domínio do inglês, ao passo que o pessoal da comunidade é carente, nem todos têm acesso ao estudo e, até mesmo, a internet, o que pode ser visto pelo enorme trabalho de começar essa audiência pública, por falhas de conexão. Citou o fato de a comunidade não poder implantar fossa e nem eletricidade, ao passo que o projeto prevê a implantação de pousada e a ampliação do camping que requer um número maior de banheiros. Finalizou informando que Iporanga é contra a concessão. **Márcio Moreira de Oliveira Júnior**, vereador do Município de Iporanga reclamou que, embora o tema seja extremamente importante para a cidade, a FF não participou da audiência pública da Câmara Municipal, sendo a primeira vez que aconteceu uma Moção de repúdio sobre esse assunto. Atentou que todos na audiência são contrários, os monitores, os donos de pousada, os Vereadores, o Prefeito são contrários ao processo, motivo pelo qual solicitou a paralisação urgente e que seja feita uma consulta, em respeito à população e a cidade. Na qualidade de ente federado afirmou que a Constituição dá a população o poder para dizer não à concessão. Passou-se leitura da manifestação encaminhada por **Alberto Paulo Vasquez**, representante da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, na qual ele pergunta: *“Como ficarão os monitores e guias das comunidades após a concessão? Como aproveitar o conhecimento dessa população que aprendeu a respeitar e preservar seus recursos naturais melhor do que ninguém? Perderão seus trabalhos e ficarão sem renda?”*. O vereador **Everton Rezende Nestlehner**, do município de Iporanga primeiramente, solicitou um minuto de silêncio para os iporangueiros, do PETAR, porque é o que vai acontecer com a gente, se o parque for tomar conta do Estado. Afirmou que, do jeito que está sendo a concessão, é o que vai acontecer: a gente vai morrer, Iporanga vai se acabar, acho que em 30 anos. Disse que deu para perceber que quem toma conta do PETAR sempre foi a gente, por nunca conseguirem nada do Estado, a não ser atrapalhar o nosso desenvolvimento. Replicou a frase de um amigo senhor Jura, o pai da monitoria, que sempre fala: *“em time que está ganhando não se mexe, só ajuda”*. Externou tristeza por estar ali naquele momento, como monitor ambiental, historiador e, dono de agência. Relatou que, embora tudo que conquistou até agora, conseguiu pelo PETAR, estava triste por ver tudo estava escorrendo pelas suas mãos, porque, infelizmente, mais uma vez, o Estado está tomando conta sem um pingão de dó, simplesmente quer vir e quer tomar. Repetindo o que disse na última audiência, não mandaram ninguém, nem aqui, nem na ALESP em São Paulo mostrando, segundo ele, total desrespeito com a população local, com os representantes locais, Vereadores, Prefeitos e, em São Paulo, os Deputado. Afirmou que, se depender dele, o PETAR não será perdido, de jeito nenhum, pois, a vida inteira quem mandou e cuida da região é a população. Afirmou que a entrada da caverna será barrada, ninguém vai fazer nada se o morador, o filho que ama a terra não lucrar, ninguém lucrar, nem o Estado, nem a empresa. Reafirmou que o PETAR será fechado, não importa quantos dias, que fique isso bem claro! Que fique bem claro para todos que o parque é nosso e não vamos desistir. A vereadora **Rosimara Alves**, do município de Iporanga, primeiramente, cumprimentou o povo que saiu de suas casas, muitos deles a pé, e que se



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

mantêm na audiência a quase seis horas, chegando antes de começar essa audiência. Afirmou que aquela luta não havia começado naquele dia, mas há tempos atrás. Afirmou que o papel da audiência pública é ouvir o povo, o que não estava acontecendo. Posicionou-se contra a concessão do PETAR e afirmou que o parque pertencia aos municípios, embora Iporanga estivesse sendo invadida por todos os lados. Disse que o PETAR também tem gente e os moradores locais é que cuidam do parque, há muito tempo, desde 1958. Segundo ela, o que está sendo feito é a venda, a privatização do PETAR, porque é isso que está sendo feito, privatização do PETAR. Frisou que não adianta falar em concessão, que concessão por 30 anos não existe. Deixou bem claro, que ninguém o convencia que a empresa interessada no PETAR, está interessada somente em explorar cavernas, cachoeiras e trilhas, tem muita coisa por trás disso, a gente é que não sabe. Reforçou que o PETAR é deles, assim como o minério do local e reforçou deixando, bem claro, que não gostavam de concessão. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Alessandro Mendes Rodrigues**, prefeito do Município de Iporanga cumprimentou o Deputado Paulo Fiorilo, Sérgio, Rodrigo e o pessoal da Câmara Municipal presentes na audiência pública. Lembrou que, há mais de 100 anos, Iporanga preserva o meio ambiente e que, há 63 anos existe o Petar. Completou que a prefeitura de Iporanga sempre foi parceira do PETAR e tem a iniciativa de concretizar, desde a primeira estrada de acesso ao Núcleo Santana, aberta pelo senhor Jeremias; até o sistema de coleta de lixo do parque; e os pedidos de melhoria da Rodovia SP-165. Disse não ter visto a FF se pronunciar nesse sentido, motivo pelo qual não aceitará a concessão da forma proposta pois o que se pretende é que sua construção e condução seja debatida e feita em conjunto com o município. Afirmou que todos sabem que, atualmente o Estado não tem condições, nem a FF tem condições de tocar a gestão dos parques objeto de concessões. Reforçou que se pretende é garantir o direito de cada cidadão, e monitor que estão com 50, 60 anos nas costas e ainda conduzem o pessoal no parque. Portanto, é isso que se pretende, ou seja, uma atenção especial para o nosso povo, apenas isso. Relatou que na reunião com o Secretário Marcos Penido, não se reivindicou nada demais, somente pontos possíveis de serem inseridos na minuta, caso saia a concessão, tais como: a implantação do escritório em Iporanga, uma vez que 70 a 80% do parque estão dentro desse município. Atualmente o ISS recolhido não vem para Iporanga, mas sim para Apiaí; que 50% da mão de obra venha do município de Iporanga e 50% do Município de Apiaí. Mas que o emprego seja fomentado no município, pois não é mais possível viver apenas de monitoria; exclusividade de atuação para os monitores locais (100%); implantação de ambulatório médico, um pronto atendimento, alguma coisa assim em cada núcleo que a concessão estiver; que o acesso ao Núcleo Casa de Pedra seja exclusivamente pelo Município de Iporanga, pelo Bairro Ribeirão dos Camargos, porque do jeito que está, Iporanga vai ficar isolado. Atualmente o turista passa por Iporanga, depois para o Bairro da Serra, seguindo para o Núcleo Santana e, retorna por Iporanga para ir embora. Portanto, será necessário construir alguma coisa para valorizar a cidade de Iporanga. No caso tenha acesso de Iporanga, do Bairro Ribeirão para Casa de Pedra, o turista que visitar as cavernas também vai ficar no Município de Iporanga. Esse turista que fizer o passeio, passando pelo Ribeirão, vai conhecer as tradições, vai conhecer a história do bairro e, no Caboclos não tem nada, além de minério e a mineradora antiga. Por esses motivos esses locais deverão ser valorizados. Mediante falta de infraestrutura, saúde e energia elétrica para a população que vive há mais de 300 anos no Petar, apontou a necessidade de que o Plano de Manejo saia do papel. Recomendou que tudo isso seja previsto no edital da concessão e todo processo seja construído em conjunto, democraticamente, para que todos saiam ganhando, tanto a concessionária, como o povo de Iporanga, os monitores, todos, enfim.

Página 22 de 28



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

Afirmou que o povo está um pouco traumatizado com a forma como a concessão vem vindo, porque é muito papel e, embora os slides sejam muito bonitos, está totalmente diferente da minuta. Sendo assim, recomendou que todos participem de uma construção conjunta e, por tudo isso, no momento posicionou-se contra a concessão. **Sergio Victor Borges Barbosa**, Prefeito do Município de Apiaí, observou que, assim como bem colocou o prefeito Alessandro, afirmou que agora, que está acontecendo a concessão, é o momento de fazer as reivindicações. Acredita que se perdeu um pouco de tempo, poder e energia ao falar da não concessão. Sendo assim, disse que focaria no que se pretende com a concessão. Asseverou que a promoção do desenvolvimento local dependia de garantir algumas coisas, tais como: que seja garantido 100% de monitoria ambiental oriunda de Apiaí e Iporanga, que venha ser capacitadas pela FF, e outras coisas que já acontecem; que a concessionária garanta a contratação de 70% de mão de obra local, a ser dividida entre as duas cidades e, embora sabendo que Iporanga tem a maior parte do parque, lembrou que não é todo o PETAR que está sendo dado em concessão e sim, 0,44% do PETAR, ou seja, não chega a meio por cento da área total. A área de visitação, área de comércio será feita dentro de uma área muito pequena, portanto, não é todo o PETAR que está indo, a questão do PETAR vai ser garantida pela Fundação Florestal. Defendeu que seja assegurado que continuem a ser agências locais, para que o poder econômico não possa se vincular a propaganda, de forma que não haja concorrência desleal com as agências locais. Portanto, recomendou que se o grupo que receba essa concessão tiver uma agência, ela seja dotada de muitas regras de forma a não concorrer com as agências locais. No entanto, reiterou que deva tentar garantir que as agências ficassem na mão do pessoal local também. Que parte das capacitações para os funcionários da concessionária sejam direcionadas também as pessoas que vão atuar no entorno do parque, garantindo-se uma porcentagem desse treinamento. Defendeu que as estruturas a serem implantadas no parque pela concessionária não concorram com as locais, que haja a limitação do número de acomodações para eles, ou seja, que sejam concedidas 10 acomodações, no máximo 40 pessoas, para não haver concorrência com a hotelaria local das duas cidades. Por último, solicitou que o Estado atenda muitas coisas que “estão precisando, em favor da concessão, nós acertarmos a parte de concessão e o Estado repassa em infraestrutura. Comentou que não é possível deixar a SP-165, entre as cidades de Apiaí e Iporanga, no estado que está. Duas vezes o município de Apiaí intermediou a desobstrução da estrada, parece pouco o caso essa questão da conservação da estrada. Acentuou que essa questão deve ser reforçada e garantida, e embora seja um pouco fora dos parques, o calçamento é uma obra de conservação de cerca de R\$ 300 milhões. Deixou registrado que seus protestos visam garantir a concretização dos pontos elencados e que torce para que esse investimento venha e desenvolva o turismo como um todo, porque o Estado não tem condição de gerir essa parte de visitação e nem fazer investimento. O Secretário-Executivo **Anselmo Guimarães** agradeceu as participações dos prefeitos Alessandro Mendes Rodrigues e Sérgio Victor e do Deputado Paulo Fiorilo, autoridades e todos os cidadãos e cidadãs, representantes das entidades. Informou que, no total, foram 61 manifestações, dos 185 inicialmente inscritos sendo que, 124 pessoas acompanhavam a audiência na Câmara Municipal de Iporanga. Passou-se aos esclarecimentos. A assessora **Roberta Buendia Sabbagh** agradeceu as contribuições e ofertou os seguintes esclarecimentos: *(i) meios de participação:* Essa audiência e a consulta pública são alguns dos meios possíveis de participação, não são os únicos, e eles acontecem de forma paralela e não excluem as outras formas de participação. Foram iniciadas as reuniões diversas com as comunidades e com o conselho, em julho deste ano, e agora com a publicidade da consulta pública as minutas passam a ter acesso para todos, para que todos tenham igual conhecimento da



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

informação e possam fazer as contribuições, isso não significa que o processo das reuniões das comunidades foi paralisado, as reuniões continuam e agora, com toda as documentações disponibilizadas, o que permite a todos uma maior compreensão das propostas que estão sendo feitas aqui, tanto de encargos, como de investimento; (ii) *modelo de concessão*: A escolha do modelo de concessão visa prover o uso público e educação ambiental, novos serviços, realização de investimentos e promover o turismo como geradores de renda e desenvolvimento, considerando que nós estamos tratando de um parque, um parque estadual, uma unidade de conservação no qual o principal eixo é a visitação e uso público. Esse programa de proposta de concessão atua em conjunto com outros programas, tais como: do Vale do Futuro e das Rotas Cênicas com a Secretaria de Turismo e de logística e transporte; (iii) SP-165: Agradeceu, caso os prefeitos tenham um projeto específico para a SP-165m que possam compartilhar com a SIMA. Garantiu que será verificada a possibilidade de viabilizar essas possibilidades de acesso, tanto da SP-165, quanto das outras estradas que foram mencionadas nessa audiência. (iv) *Objetivo da concessão*: Nesta modalidade de contratação de concessão tem o objetivo de viabilizar os investimentos e os custos operacionais e o Estado continua com a gestão do contrato e a responsabilidade pela área, ela não deixa de ser pública durante toda a sua vigência e a Fundação Florestal continuará responsável pela gestão da Unidade de Conservação, fiscalização e conservação ambiental; (v) *Visitação*: O aumento gradual do fluxo de visitação durante todo o prazo da concessão está parado em estudos de demanda e a projeção levou em consideração o Plano de Manejo da Unidade e durante a vigência, assim como foi apresentado, o plano de monitoramento do impacto a visitação para que se possa acompanhar o fluxo e o possível impacto ao longo de todo o contrato; (vi) *Monitoria Ambiental*: Em relação à monitoria ambiental a previsão especificada na minuta, lida por um dos participantes, é no caso específico de atividades específicas como Boia Cross, Trilha da Luminescência, Rapel, mas não substitui e não substituirá a monitoria ambiental autônoma que está expressa como obrigatória na documentação e se não está claro, deixaremos mais claro, porque em nenhum momento existiu a intenção de não tratar monitoria ambiental autônoma. A monitoria autônoma é obrigatória e vai continuar acontecendo. Asseverou que a documentação será melhorada para que não haja dúvida. Garantiu que o compromisso em relação a esses monitores continua da mesma forma como a Fundação Florestal tem feito e, nesse sentido, serão promovidas capacitações adicionais com a participação da concessionária. A questão das críticas ao número de participantes das capacitações e o requisito de comprovação de residência local também será melhorada na documentação para deixar mais claro e expresso esses pontos elencados na audiência; (vii) *Acesso ao Núcleo*: O Núcleo Casa de Pedra não faz parte da área da concessão, inclusive a comunidade indicou dessa forma, mas o acesso ao Núcleo da Casa de Pedra, continua com previsto, tendo a estruturação da área e mantendo a qualidade da visitação; (viii) *Emprego de mão-de-obra*: O emprego de mão-de-obra local é reconhecida e prevista na documentação, com mecanismo de incentivo financeiro e bonificação para que essa contratação aconteça, além da valorização dos produtos locais. Na documentação também é tratada a questão de feiras, artesanatos e encontros específicos, mas caso haja sugestões adicionais, colocou-se à disposição para recepcioná-las; (ix) *Divulgação do Petar*: Em relação a preocupação da utilização do nome do PETAR, garantiu não haver intenção em manter exclusividade da concessionária de divulgar só ela esse nome que é um patrimônio socioambiental e cultural, é um bem público, portanto não tem isso do nome ser exclusivo da concessionária. Garantiu que a documentação será aprimorada nesse sentido; (xi) *Gestão da fauna*: Houve uma preocupação específica sobre a questão da fauna, agradeceu pela questão técnica e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

esclareceu que a gestão da fauna continua sob responsabilidade da Fundação Florestal, que continuará a ser responsável pela conservação e biodiversidade. No entanto, a concessionária terá encargos de informar e mitigar eventuais questões que impactam na preservação da fauna e também a questão das intervenções vão ter que estar integrados ao meio ambiente, privilegiando a fauna. Pelo adiantado da hora, tratou de maneira geral, dos principais temas abordados nessa audiência. Agradeceu a todos pela participação e afirmou que todos da SIMA estavam alinhados no mesmo objetivo de valorização local, do desenvolvimento regional, da geração de emprego e renda e também quanto a promover o acesso aos visitantes ao Parque Estadual. Agradeço pelas contribuições e reiterou que esse processo de oitivas não se encerra e que para tanto, as consultas da SIMA continuavam abertas, podendo os interessados encaminharem as sugestões para o e-mail [sima.concessoes@sp.gov.br](mailto:sima.concessoes@sp.gov.br). Passou-se à manifestação do conselheiro do CONSEMA **Fernando Gallardo Vieira Prioste**, um dos representantes das entidades ambientalistas, que cumprimentou a todos e todas que estavam num esforço fora do comum, em mais de 5 (cinco) horas de duração da audiência e, àqueles que dedicam meses de trabalho para garantir a participação popular. Esclareceu que o esforço fora do comum dá-se não somente pelo contexto do Coronavírus, muito embora essa audiência de amplo interesse da sociedade de Iporanga e região, não tenha ocorrido de forma exclusivamente presencial. Reiterou os motivos que ocasionaram a limitação da participação e relatou ter ele próprio presenciado as dificuldades dos povos e comunidades tradicionais. Enfatizou quão difícil era sair do quilombo para ir até Iporanga e enfrentar o que considerou um “ambiente hostil” para uma participação. Observou ser esse registro fundamental em função inclusive da ausência de uma norma específica do CONSEMA regulamentando a audiência pública em meio virtual. Sobre a possibilidade de aplicar o modelo híbrido de audiência, como fizera em sua primeira intervenção, tornou a mencionar a possibilidade discutida na Plenária do CONSEMA, de realizar a audiência de forma híbrida. Além dessa questão, disse ter lhe chamado muito a atenção a fala uníssona dos representantes dos povos e comunidades tradicionais e de outras pessoas que se manifestaram sobre a ausência de uma efetiva consulta livre, prévia e informada, embora reconheça o bom trabalho de consulta prévia feito pela FF na Ilha do Cardoso. O conselheiro destacou que os diálogos na comunidade de Bombas foram poucos e incipientes, muitos pelo WhatsApp. Sobre a ocasião mencionada descreveu ter sido uma reunião de três horas, aproximadamente, com uma apresentação de PowerPoint “longuíssima”, feita por dois gestores. Informou que ao conversar com as pessoas que participaram dessa reunião percebeu que elas não compreenderam nada do que havia sido tratado, de início ao fim, da apresentação. Afirmou que não se refletiu o mesmo bom trabalho previsto na Convenção 169, particularmente, quanto à consulta livre, prévia e informada, mas não por conta de falta de interesse dos povos e comunidade tradicionais, mas pela aceleração impressa no processo de concessão, que necessita de mais tempo para de diálogo com comunidades para verificar se elas compreendem o que o Estado está propondo. Afirmou que as comunidades ainda não haviam compreendido a proposta, até o momento, razão pela qual adiantou que as comunidades tradicionais irão elaborar um plano de consulta para submeter à Fundação Florestal e, nesse sentido, solicitou que esse plano seja efetivamente observado. Frisou que as comunidades nada mais querem é participar desse processo por compreendem que são afetadas pelo PETAR, desde 1958, sendo impossível afirmar que a suposta ausência de sobreposição territorial não gerará nenhum impacto nas comunidades tradicionais. O conselheiro passou a narrar o que via *prima facie*, ou seja, sua avaliação prévia sobre quais são os impactos diretos nas comunidades tradicionais, tanto em Bombas e Ribeirão dos Camargo que, segundo ele, estão sobrepostas, em Porto Velho e na comunidade do Cangume que, embora não



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

estejam sobrepostas, pertencem a região. A primeira questão é que a comunidade quilombola de Bombas é detentora de saberes relacionados ao sistema agrícola tradicional, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Material e, em função da Instrução Normativa nº 1/2015 do Iphan, faz-se necessária a elaboração de um relatório de avaliação de impacto do patrimônio material, que será submetido no processo de contestação. Afirmou que a ausência desse relatório sobre o impacto dessa concessão ou do possível impacto dessa concessão nesse sistema agrícola tradicional, vicia o procedimento. O conselheiro relatou ter separado alguns trechos dos poucos documentos disponibilizados, e observou que não foram fornecidos todos os documentos relacionados à GeoBrasilis. Relatou que, por ocasião da reunião com o Ministério Público Federal, houve um compromisso de apresentação desses documentos, mesmo que desatualizados, mas até o momento, não foram encaminhados. Procedeu a leitura do trecho que achou significativo por tratar as comunidades tradicionais como o objeto do turismo e não como sujeitos: *“O potencial turístico dos 4 municípios do entorno estão ancorados na presença de atrativos turísticos pautados em sua maioria das belezas naturais e atividades de aventura, culturais e tradicionais, como Museu, igreja, artesanato, danças, feira, Sítios Arqueológicos, monumentos e quilombos”*. O conselheiro, dirigindo-se ao Diretor da FF, reafirmou que os quilombos não são vistos neste estudo como sujeito de direito, mas, sim como objeto do turismo na região e, isso é o que se passa com essas comunidades há uma centena de anos. Afirmou não ter dúvida de que, a depender da condução desse processo de concessão, haverá gentrificação regional e disse que esse processo se deve ao aumento excessivo do turismo, de uma hora para outra. Afirmou que a mudança do perfil do turismo e da forma de gestão dos atrativos podem gerar a especulação imobiliária, aumento do custo de vida, expulsão dos moradores mais pobres, inclusive aqui do município, como também das comunidades tradicionais, conforme aponta diversos estudos técnico-científicos feitos em outras situações em Portugal, no Brasil, na Europa, em Bonito. Frisou que o processo de gentrificação a partir do turismo é um risco efetivo e ele precisa ser estudado. Replicou que, a concessão levará a perda de uma chance histórica das comunidades tradicionais desenvolverem o turismo de base comunitária de uma forma intensa na região. Mencionou que a comunidade Ribeirão dos Camargos pleiteia a constituição de RBS porque só através do acesso ao território terá condição de se desenvolver efetivamente para o turismo de base comunitária. Segundo o conselheiro, uma concessão de todos os atrativos de forma monopolista, para uma empresa, sem sombra de dúvidas, privará o desenvolvimento do turismo de base das comunidades por, no mínimo 30 anos, a considerar apenas as comunidades tradicionais, o que dirá o entorno. Afirmou que isso também viola frontalmente o artigo 7º da Convenção 169 da OIT, que diz que esses procedimentos relacionados ao desenvolvimento, precisam do diálogo com essas comunitárias, mas não um diálogo açodado, não um diálogo rápido, mas sim, um diálogo respeitoso, com tempo que se leve um, dois anos, ou o que seja para fazer o diálogo, sendo que o PETAR está sendo explorado há 30 anos, portanto, nós não precisamos ter pressa, precisamos, sim, é de qualidade. O conselheiro afirmou que também notou questões gravíssimas previstas, inclusive, no caderno de encargos, tal como, por exemplo, que a concessionária seria obrigada a fazer uma comemoração do Dia da Consciência Negra. Frisou, no entanto, asseverou que as decisões sobre o Dia da Consciência Negra dizem respeito as comunidades negras e não a concessionária. Acrescentou que o esse ponto precisa constar do contrato. Usou como exemplo, outra questão relacionada a utilização do cardápio local, ou seja, no caderno de encargos consta que um dos pratos a ser sugerido poderia ser a salada quilombola. Questionou, qual seria a contrapartida dada as Comunidades Quilombolas pela utilização desse prato típico e, questionou como



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

teria sido o diálogo para decidir incluir essa salada e não outro prato quilombola. Citando a questão, relacionada à narrativa, apontou que no caderno de encargos consta que a concessionária precisa fazer uma narrativa sobre a história do PETAR, mas não há uma linha sequer sobre os conflitos com as comunidades tradicionais, não só o conflito do passado, mas o conflito do presente, uma vez que ele existe. Defendeu que as próprias comunidades tradicionais devem elaborar os textos e as narrativas sobre a história do PETAR e da violação do direito dessas comunidades. Por fim, adentrou naquilo que, segundo referência apresentada, se consubstancia como racismo institucional. Relatou que comunidade de Bombas ganhou uma liminar na Justiça, que tramitava desde 2015, para construção de uma estrada, mas, passados seis anos, a construção da estrada ainda não foi iniciada. Por outro lado, o empreendimento é obrigado a implantar um hotel, em 36 meses. Afirmou não entender como a comunidade de Bombas está, há séculos, sem estrada e, por mais de seis anos da determinação judicial para construção da estrada. Embora compreenda a dificuldade desse processo disse que uma estrada teria um impacto direto na comunidade quilombola de Bombas. Disse não duvidar dos esforços empreendidos pela Fundação Florestal em elaborar a concessão nos moldes necessários. Afirmou que, nesses moldes, a estrada já teria sido construída e o seu “João Fortes” já poderia caminhar, não mais para a casa dele, porque já poderia ser expulso pela gentrificação em Iporanga, mas lá para a comunidade de Bombas, pela estrada e com um carro, para chegar com segurança. Negou a possibilidade de haver algum desenvolvimento desta forma, se a comunidade continuar sem água, sem luz, sem saneamento básico, sem escola e, principalmente, sem estrada de acesso. Por fim, rogou à Fundação Florestal e ao CONSEMA pelo retrocesso desse processo, de forma a escutar as comunidades tradicionais e fazer a oitiva prévia em atendimento a Convenção 169 da OIT e para abrir o diálogo com a sociedade de Iporanga. **Rodrigo Levkovicz**, Diretor-Executivo da Fundação Florestal, em suas considerações finais, agradeceu a todos que acompanharam toda a audiência, principalmente as pessoas das comunidades, pela dificuldade de locomoção e afirmou ser aquela uma etapa importante, mas reiterou que as conversas terão prosseguimento. Lembrou que a própria Alesp está fazendo um chamamento para uma audiência pública, para a qual se dispôs participar. Agradeceu a assessora da SIMA, Roberta Buendia pelo compartilhamento da mesa dos trabalhos, ao Secretário-Executivo, Anselmo Guimarães e a todos pelas contribuições ofertadas. Destacou quão importante se dá o emprego da ponderação e da elegância no processo democrático, assim como procedeu o Deputado Paulo, situação que lhe impressionou bastante e pelo qual agradeceu. Observou que ambos os prefeitos de Iporanga e Apiaí trouxeram reivindicações para seus municípios, que serão acolhidas nesse processo de consulta e aprimoramento desse projeto de concessão. Agradeceu, igualmente, as considerações feitas pelo conselheiro Fernando Prioste e, desde logo, solicitou sua ajuda, inclusive como membro do CONSEMA que lhe confere a representatividade necessária, para ouvir as comunidades. Esclareceu que, essa audiência corre em paralelo com processo de consulta do OIT 169 que terá continuidade. Levando em consideração o adiantado da hora, afirmou estar muito empenhado em efetivar o acesso necessário a comunidade de Bombas. Explicou que a demora relatada, deveu-se a vários fatores, desde a dificuldade de contratação do estudo até a empresa que, no meio do estudo, se deparou com a pandemia tendo que paralisá-los, mas informou que já está em análise na Cetesb. Portanto, uma vez licenciado, a construção do acesso será priorizada. Reiterou a importância de receber as contribuições e críticas, garantindo que o processo de diálogo terá continuidade por ser muito importante para a elaboração de um projeto sólido que dará segurança para todos, inclusive para os empresários interessados em participar desse edital. Reforçou que, somente um projeto sólido e



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**

participativo trará o conforto necessário para as pessoas. Comentou sobre a possibilidade de ir pessoalmente para participar de conversas em Iporanga e Apiaí, de forma menos formal que uma audiência pública, mas com o objetivo de estar com as pessoas para entender as dificuldades, explicar e melhorar a redação dos editais. Garantiu seu compromisso com tudo o que foi apresentado ao longo da audiência, principalmente quanto a monitoria ambiental autônoma. Destacou que a audiência pública é um ato público, no qual o poder público pode ser cobrado, inclusive judicialmente, quanto ao cumprimento do que propôs. Colocou-se à disposição para participar da audiência na Alesp e, principalmente, para estabelecer o diálogo com a comunidade, em continuidade dessa agenda. O Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** agradeceu a participação de todos, seja pela internet, seja presencialmente em Iporanga e Apiaí. No total foram 153 inscritos para acompanhar via internet, e 125 pessoas presentes no ponto de acesso em Iporanga e 5 em Apiaí, com 57 manifestações de interessados, em aproximadamente cinco horas e meia de audiência pública, o que afirmou ser a demonstração de um verdadeiro exemplo de cidadania, participação, e engrandecimento da gestão pública. O Secretário-Executivo lembrou que a audiência pública tem o objetivo de conhecer a opinião da sociedade, juntar argumentos, sugestões, críticas para o aprimoramento do estudo técnico propriamente dito. Esclareceu ainda que, a audiência não possui caráter terminativo ou deliberativo sendo uma fase preliminar de outras instâncias de debate ainda por vir adiante, dentre as quais, a submissão da proposta ao Plenário do CONSEMA - Conselho Estadual do Meio Ambiente, momento para o qual convidou todos a participarem. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo reiterou que os interessados ainda poderiam encaminhar suas contribuições ou sugestões, por escrito, para o e-mail *consema@sp.gov.br*, até o dia 06 de dezembro de 2021. E, em nome do Presidente do CONSEMA, o Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente Marcos Penido, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria-Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.